Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1844

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.393/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064318/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: Realização de Cirurgia Ortopédica de Reconstrução de LCA do Joelho Direito, para o paciente Sidval Rodrigues Ferreira, CPF n° 638.970.671-53, RG n° 789.183 SSP/MS – DN 12/03/1974, para atender Determinação de Processo Judicial através dos Autos n° 0800148-63.2017.8.12.0004, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, tudo conforme proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 064318/2017.
Vigência: 02(dois) meses, a contar da assinatura – 28/04/2017 a 28/06/2017.
VALOR TOTAL R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos Reais).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da atenção básica
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 28 de Abril de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius, - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
José Luiz Saldanha Moreira – Médico CRM/MS 564
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:62744CAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017.

Processo Administrativo n° 064318/2017.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.

OBJETO Contratação de empresa devidamente constituída para a Realização de Cirurgia Ortopédica de Reconstrução de LCA do Joelho Direito, para o paciente Sidval Rodrigues Ferreira, CPF n° 638.970.671-53, RG n° 789.183 SSP/MS – DN 12/03/1974, para atender Determinação de Processo Judicial através dos Autos n° 0800148-63.2017.8.12.0004, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos Reais).
Empresa: CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob n° 15.498.439/0001-63, com endereço na Rua Duque de Caxias, n° 804, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, representado neste ato pelo sócio Sr. José Luiz Saldanha Moreira, brasileiro, médico – CRM/MS n° 564, portador do RG nº 8835758, SSP/SC e do CPF n.º 085.129.579-72, residente e domiciliado em Amambai - MS, à Rua Joana Batista Azevedo, n° 3084, Centro, CEP 79.990-000.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal De Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da atenção básica.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai - MS, Em 28 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:734EA01F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1390/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63506/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2017
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA
CNPJ: 14.992.612/0001-12
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOCALIZADA NA RUA PRÓCORO ALVES NOGUEIRA ENTRE A AVENIDA PEDRO MANVAILER E RUA SETE DE SETEMBRO - CENTRO D. PEDRO II ENTRE AS RUAS ARI NUNES DA SILVA E HERON DA ROSA BRUM VILA FIORAMONTE, NESTE MUNICÍPIO, *CO*NFORME PLANILHAS DE CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS DETALHADOS EM ANEXO, QUE FOI SOLICITADA PELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, EM REGIME DE EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR: R$ 149.371,83 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POV
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 25 DE ABRIL DE 2017.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
SR. ARIEL BETEZKSWSKI MACIEL
CPF Nº 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9AA38ABD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1387/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2017
Republicar por incorreção
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO:
MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
Cnpj: 08.240.598/0001-06
OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na rua Tiradentes, nº 866, centro, na cidade de Amambai –MS, contendo uma sala comercial, para instalação e funcionamento do Previbai, nesta cidade, e de propriedade da Sra. Ofélia Romeiro Miranda, brasileira, portadora do RG nº 5.034.896-2 - SSP/PR e CPF nº 703.103.199-00, residente e domiciliada na Rua Alcides Munhoz, nº 1350, CEP nº 807.100-30, município de Curitiba-PR, representada neste ato por seu procurador Srº Marçal Muzzi de Oliveira, brasileiro, Corretor de Imóveis, RG nº000115654 SSP/MS e CPF nº 285411891-04, estabelecido na Rua Antônio Pereira dos Santos, nº 784, Amambai-MS, para instalação e funcionamento da Previbai.
VALOR: R$ 945,53 (Novecentos e quarenta e cinco Reais e cinquenta e três Centavos), por mês, totalizando um total de R$ 6.618,71 (Seis mil seiscentos e dezoito reais setenta e um Centavos).
VIGÊNCIA: 07(sete) meses
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso X.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 25 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
CPF n. 663.061.161-68

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
CPF: 407.348.381-15

MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
Contratada
Procurador
CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B4F14F3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1366/2017 – REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2017.

Republicar por incorreção
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062155/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
JR GASPARINI SERVIÇOS OFTALMOLÓGICO LTDA Contratada.
CNPJ: 18.884.827/0001-70
Objeto: Contratação referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 052/2017, para futura e eventual Prestação de Serviços especializados em oftalmologia; sendo que os referidos exames/consultas e procedimentos serão efetuados em Amambai - MS, na Unidade Central de Saúde, e que o transporte dos materiais e equipamentos técnicos adequados necessários para tais procedimentos, serão por conta do contratado, bem como o deslocamento e alimentação, pelo período estimado de 12 meses, para atender pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo, que integrou o Edital do Pregão Presencial nº 029/2017, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 062155/2017.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com a sua data de inicio em 06/04/2017.
Valor: R$ 168.875,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.
3.3.90.39.50 - Serviços Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Abril de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius, - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
Sr. Roberto Paione Gasparini – Proprietário.
CPF: 167.035.398-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5B9D7187

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.392/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064317/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: Realização de Cirurgia Ortopédica de Lesão de Ligamento Cruzado Anterior do Joelho Esquerdo, para a paciente ELISBELT MARTINS, CPF n° 024.674.801-00, RG n° 580.976 SSP/MS – DN 25/02/1967, para atender Determinação de Processo Judicial através dos Autos n° 0802358-29.2013.8.12.0004, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, tudo conforme proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 064317/2017.
Vigência: 02(dois) meses, a contar da assinatura – 28/04/2017 a 28/06/2017.
VALOR TOTAL R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos Reais).

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da atenção básica.
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 28 de Abril de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius, - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
José Luiz Saldanha Moreira – Médico CRM/MS 564
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DE550A25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2017
Republicar por incorreção
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO:
MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
Cnpj: 08.240.598/0001-06
OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na rua Tiradentes, nº 866, centro, na cidade de Amambai –MS, contendo uma sala comercial, para instalação e funcionamento do Previbai, nesta cidade, e de propriedade da Sra. Ofélia Romeiro Miranda, brasileira, portadora do RG nº 5.034.896-2 - SSP/PR e CPF nº 703.103.199-00, residente e domiciliada na Rua Alcides Munhoz, nº 1350, CEP nº 807.100-30, município de Curitiba-PR, representada neste ato por seu procurador Srº Marçal Muzzi de Oliveira, brasileiro, Corretor de Imóveis, RG nº000115654 SSP/MS e CPF nº 285411891-04, estabelecido na Rua Antônio Pereira dos Santos, nº 784, Amambai-MS, para instalação e funcionamento da Previbai.
VALOR: R$ 991,51 (Novecentos e noventa e um Reais e cinquenta e um Centavos), por mês, totalizando um total de R$ 6.940,57 (Seis mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete Centavos).
PERÍODO: 07 (sete) meses**.**
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 25 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
CPF n. 663.061.161-68

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
CPF: 407.348.381-15

MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
Contratada
Procurador
CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:797CF4A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017.

Processo Administrativo n° 064317/2017.
Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.

OBJETO Contratação de empresa devidamente constituída para a Realização de Cirurgia Ortopédica de Lesão de Ligamento Cruzado Anterior do Joelho Esquerdo, para a paciente Elisbelt Martins, CPF n° 024.674.801-00, RG n° 580.976 SSP/MS – DN 25/02/1967, para atender Determinação de Processo Judicial através dos Autos n° 0802358-29.2013.8.12.0004, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos Reais).
Empresa: CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob n° 15.498.439/0001-63, com endereço na Rua Duque de Caxias, n° 804, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, representado neste ato pelo sócio Sr. José Luiz Saldanha Moreira, brasileiro, médico – CRM/MS n° 564, portador do RG nº 8835758, SSP/SC e do CPF n.º 085.129.579-72, residente e domiciliado em Amambai - MS, à Rua Joana Batista Azevedo, n° 3084, Centro, CEP 79.990-000.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal De Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da atenção básica.

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai - MS, Em 28 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CF736A78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 007/2017.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 007/2017
Processo Administrativo: 063506/2017.
Objeto: Implantação de Pavimentação asfáltica localizada na Rua Prócoro Alves Nogueira entre a Avenida Pedro Manvailer e Rua Sete de Setembro - centro D. Pedro II entre as Ruas Ari Nunes da Silva e Heron da Rosa Brum Vila Fioramonte, neste município, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Gestão, em regime de empreitada Menor preço global.
Empresa Vencedora:
TS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
Valor Total: R$ 149.371,83 (Cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).
Vigência: A vigência do Contrato será 120 (cento e vinte) dias, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 60 (Sessenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Data: 25/04/2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7AEDFAD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64588/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Peças e prestação de Serviços Mecânicos para manutenção dos Micro-ônibus, placas NRZ3514, NRZ3515 E NRZ3516, conforme solicitação da Secretaria Mun. De Educação com Recursos da Conta FUNDEB 17.417-3, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência-anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **22/05/2017, às 08:00 (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 08 de Maio de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:15E1C0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 319/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017 - JUCILENA NUNES LHOPI,

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **JUCILENA NUNES LHOPI**, para ocupar o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAI – 9, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sobre seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/17 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C44232F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 069/17 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
ELIZANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS	120 DIAS A PARTIR DE 06/03/17
MARILENE ALVES ANTUNES	120 DIAS A PARTIR DE 28/02/17
KATIA REGINA BATISTA TAVARES	120 DIAS A PARTIR DE 01/03/17
DEBORAH ALBRECH	120 DIAS A PARTIR DE 14/03/17
DAIANE DA SILVA FONSECA	120 DIAS A PARTIR DE 18/03/17
PREISCILA DANIELLE DA SILVA ROSSI	120 DIAS A PARTIR DE 14/03/17
HEIRE LOPES	120 DIAS A PARTIR DE 23/03/17

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CB67786B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 076/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ARIANE GONZALES PEREIRA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAÍ-05,** concedendo gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, lotada na **Secretaria Municipal de Gestão** e desenvolverá suas funções no **Departamento de Licitação.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D9C80EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 287/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017 - RUNES DE OLIVEIRA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RUNES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAÍ-5,** concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – (Equipe de manutenção de estrada).

Paragrafo único – Torna sem efeito o inteiro teor do Decreto 115/17 a contar de 01/02/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/17, ficando revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls.___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FE5B6BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.542/2017 AUTOR: VEREADORA JANETE CÓRDOBA ORIGEM: PL/CM Nº 006/17 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ABRIGO ADOTE UM CAMPEÃO DE QUATRO PATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 17/04/17 a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO ABRIGO ADOTE UM CAMPEÃO DE QUATRO PATAS", com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizada à Rua Alcindo Franco Machado, nº 2954, na Vila Vilarinho, no Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 23.965.546/0001-82.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amambai/MS, em 09 de maio de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:44DA2B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 214/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 - DALCY DE BARROS BORGES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DALCY DE BARROS BORGES** para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ-8,** concedendo gratificação de 81% (oitenta e um por cento) sobre o vencimento base**,** lotada na Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls;_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A077390D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 254/17 DE 06 DE MARÇO DE 2017 - IRACI DE SOUZA BRASIL ROELIZ

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **IRACI DE SOUZA BRASIL ROELIZ**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE III**, **SÍMBOLO DAI**-8, concedendo gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. (Estabelecimento Penal de Amambai).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/03/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 06 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2640FFFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 361, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Marilene Pissurno Escobar do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Eventos Culturais, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de maio de 2017.

Anastácio-MS, 09 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:EEB801D8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 362, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear José André da Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Eventos Culturais, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de maio de 2017.

Anastácio-MS, 09 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0DB5FAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO NO 001 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Anastácio — Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas em Lei, em sua 2390 Reunião Ordinária ocorrida no dia 02 de maio de 2017, resolve:

Art.1 0 - Deliberar favoravelmente à utilização do sistema de Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas visando à contratação de profissionais para a prestação de serviços médicos complementares ao Município de Anastácio para atendimento no CEM o— Centro de Especialidades Médicas.

Parágrafo único: A distribuição dos serviços médicos contratados através do credenciamento será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde tendo como critério a necessidade de atendimento à população e a disponibilidade financeira.

Art. 2º - O Poder Executivo ou a Secretaria de Saúde poderão através de Decreto rever os valores e inclusão de novos serviços nos Quadros I, constante no Edital de Credenciamento e seus aditamentos, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde, sempre que necessário em decorrência das leis de mercado, oferta e demanda da mão de obra, visando preservar a continuidade dos serviços públicos de saúde e o princípio da indisponibilidade e supremacia do interesse público.

Parágrafo único: Integram a presente Resolução como Anexo I, objeto de deliberação do Conselho Municipal de Saúde o Edital de Credenciamento nº 01/2017.

Anastácio — Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de maio de 2017.

MARIA DORACI DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F171912D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 43, DE 03 DE MAIO DE 2017. "ESTABELECE MEDIDAS PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS"

DECRETO Nº 43, DE 03 DE MAIO DE 2017.

"ESTABELECE MEDIDAS PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Poder Executivo necessita tomar medidas de contenção de despesas, principalmente em razão da substancial queda da arrecadação e objetivando o equilíbrio das contas públicas, para o devido cumprimento das disposições da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal que dispõe sobre normas de finanças públicas, estabelece que a gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrige desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas;

Considerando que a Administração Municipal necessita manter o equilíbrio financeiro do Município, cumprindo assim o estabelecido pelo Egrégrio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
DECRETA

Art. 1º Ficam terminantemente proibidas as seguintes condutas, **exceto** com autorização de forma prévia e expressamente pelo Prefeito Municipal:

I – a conversão de férias em pecúnia;
II – realização de cursos para capacitação, fora do Município, custeados com recursos públicos;
III – utilização dos veículos públicos destinados a transporte de passageiros para viagens para fora do Município, somente com autorização do Prefeito, exceto os veículos utilizados para o transporte de pacientes, da Secretaria Municipal de Saúde e para o transporte escolar e universitário da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2° A utilização dos veículos leves que servem as Secretarias Municipais, só poderão se deslocar tanto internamente como para viagem fora do Município, desde que conduzidos por motoristas investidos no cargo, ficando vedada a sua condução por outros funcionários, salvo em situações excepcionais.

Paragrafo Único – Todos os veículos acima referidos deverão ser recolhidos no pátio do Almoxarifado no final do expediente, salvo as secretárias que têm estacionamento próprio.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:6C2E2F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 44, DE 3 DE MAIO DE 2017. "REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS POR SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO".

DECRETO N.º 44, DE 3 DE MAIO DE 2017.

"REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS POR SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a realização de serviços extraordinários, por servidores públicos do Município, está prevista nos artigos 73 e 74, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Considerando que o Representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com atuação na comarca de Aparecida do Taboado/MS, editou Recomendação sobre a realização de serviços extraordinários, por servidores públicos do Município;

Considerando a necessidade de regulamentar a forma de realização de serviços extraordinários, por servidores públicos,

DECRETA

Art. 1º Somente será permitido serviço extraordinário para atender situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de duas horas diárias.

Art. 2º A realização de serviço extraordinário deverá ser precedida de justificativa prévia do Secretário responsável e de autorização do Prefeito.

Art. 3º A realização de serviço extraordinário deverá ser fiscalizada pelo Chefe imediato do servidor.

Art. 4º Os servidores ocupantes de cargo em comissão e os servidores efetivos no exercício de funções de confiança, devidamente remuneradas pelos cofres públicos, não terão direitos ao recebimento de serviços extraordinários.

Art. 5º Sendo possível e conveniente para a Administração e para o servidor poderá ser adotado o banco de horas e a compensação de horário de trabalho, desde que dentro do mesmo mês, para evitar ou diminuir a realização de serviços extraordinários.
Art. 6º O adicional de horas extras será calculado com base na remuneração da hora normal de trabalho, acrescido do percentual de 50% (cinquenta por cento), consoante o disposto no artigo 74, da Lei Municipal n.º 429/90.

Parágrafo único. Em se tratando de serviço noturno, o valor da hora será acrescido de mais de vinte e cinco por cento.

Art. 7º O adicional de horas extras deverá ser apurado e pago dentro do mês, juntamente com o salário do servidor.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 06, de 7 de janeiro de 1995.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 3 dias do mês de maio do ano de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:9B5DAB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO 002/17 AUDIÊNCIA PUBLICA -CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

EDITAL 002/2017, CONVOCAÇÃO CMAS.

A Comissão Eleitoral constituída em 25 de Abril do Ano de dois mil e dezessete, com a finalidade de organizar e conduzir os trabalho na Assembleia Geral do Conselho Municipal de Assistência Social, para eleger membros do CMAS,

CONVOCA,

As Entidades prestadoras de Serviços de defesa dos direitos inscritas no CMAS, Organização e ou Usuários de Serviços Assistências, Trabalhadores da Áreas Assistência Social, Autoridades, sociedade civil, a participar da Assembleia Geral do CMAS, convocada para o dia **12 do mês de Maio de 2017, COMUNICAMOS** QUE A DATA FOI TRANSFERIDAPARA O **DIA 15 DE MAIO**, MANTENDO OS MESMOS HORÁRIOSE LOCAL DA REALIZAÇÃO, nas dependências do Salão de festas da Melhor Idade, situado a Rua João Honório da Silva 3183 Jardim Taiuan, com inicio as 8.00 horas em primeira chamada e as 8.30 (Obs.) oficial do Estado MS. E com qualquer número de participantes:

A entidade inscrita no CMAS deverá estar em dia com sua documentação e devera indicar e registrar seus representantes; os representantes de Organizações e ou representante de usuários e Trabalhadores da Assistência Social, poderão ser inscrito com antecedência e ou serão indicados pela plenária.

As inscrições poderão ser feita no local na mesa de recepção.

Entidades Cadastradas no CMAS:
Albergue Noturno Jesus de Nazaré - Registro 001;
Associação de Pais Amigos dos Excepcionais, APAE Registro 002;
Associação mãos que Brilham Registro – 003;
Casa da Hospitalidade, Registro – 004;
Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco, Registro 005;
Lar Vicente Marques de Queiroz – 006.

Participantes:
Publico em Geral, Autoridades.

SERÃO ELEITOS:
Organizações e ou representante de usuários
Organizações e Entidades de Assistência Social
Representantes de Trabalhadores da Assistência Social
Respeitando a ordem de votação, sempre o mais votado será titular e o segundo ficara na suplência;
Os eleitos serão nomeados e empossados por Decreto Municipal para cumprir mandato de 2017 a 2019.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão e homologado pela plenária;

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Maio de 2017.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:1086C1B3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1430/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1648/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 704,80 (setecentos e quatro reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3C472142

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1435/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1649/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 426,42 (quatrocentos e vinte seis reais e quarenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:16A44452

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1434/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1650/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.190,35 (mil cento e noventa reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:28F455F6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1433/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1651/2017
PARTES: SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 424,65 (quatrocentos e vinte quatro reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A21874CE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1432/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1652/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILL QUIMICA LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 710,50 (setecentos e dez reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5ACAE7D0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1431/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1653/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 627,44 (seiscentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3D380846

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1436/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1662/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Fornecimento de pneus, para veículo Ônibus, placa HQH-0198 do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 036/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.089,00 (mil e oitenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:75CC8FDF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 69/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **STATUS – ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por sua representante legal, a senhora **JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 69/2016, de prestação de serviços de limpeza urbana, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de março de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 69/2016, durante o período de 12 de abril a 11 de maio de 2017.

Das despesas estimadas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas estimadas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 69/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:083293B5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 041/2017

EDITAL N.º 047/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço por quilometro rodado, para a **para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas em veículo com no mínimo 16 lugares, 25 lugares e 46 lugares, em atendimento a Administração Pública.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 30 de maio de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4A51712C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 042/2017

EDITAL N.º 048/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para prestação de serviços de chaveiro para as Secretarias Municipais**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 01 de junho de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9E246C53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 019/2017

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;
CONSIDERANDO, a necessidade de adequado controle do Patrimônio da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO, a necessidade de promoção de um inventário anual.
RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Bruno César Barros Garcia, RG nº 001.768.476 SSP/MS, Vinícius Duarte Enz, RG nº 001.180.578 SSP/MS e Paula Claudia Ferroni Gaspar RG nº 46.913.042-8 SSP/SP sob a presidência do primeiro para sem prejuízo das suas atribuições funcionais normais, integrarem comissão para elaboração do inventário analítico do patrimônio da Câmara Municipal de Batayporã-MS.
Art. 2º - Os trabalhos deverão se iniciar a partir do dia 01 de janeiro de 2017, podendo ser concluído até 31 de dezembro de 2017, quando

deverá ser apresentado o resultado final do inventário, para após confrontação com o Balanço Patrimonial.
Art. 3º- A comissão no prazo a que alude o artigo anterior também deverá: a) atualizar o sistema de controle dos bens direitos e haveres; b) arquivar todas as documentações pertinentes aos bens da Câmara Municipal; c) afixar as plaquetas de identificação nos bens móveis; d) elaborar termo de responsabilidade e guarda aos setores administrativo, financeiro, presidência, etc, referentes aos bens que se encontram disponibilizados e colher dos responsáveis as assinaturas no referido termo; e) efetuar a reavaliação e depreciação de bens; f) informar o setor de contabilidade de todas as ações pertinentes ao patrimônio.
Art. 4º - Havendo bens considerados inservíveis para a administração estes deverão integrar inventário analítico separado para os fins que a lei prevê.
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de maio de 2017.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:16A7B7FB

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – ABRIL/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 037/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestar serviço na realização de exames de imagem de ULTRASSONOGRAFIA. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 19 de abril de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1FC4EF32

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MAIO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 041/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos e carimbos, para atender os Setores da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, ESFs do Município, Escolas da Rede Municipal de Ensino e os Serviços e Programas Sociais ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã - MS, 03 de maio de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1DE550A4

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MAIO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 042/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Laboratório de análise clínica para a realização de exames especiais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 03 de maio de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C89DBF45

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – ABRIL/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 056/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e equipamentos de segurança para atender as necessidades das secretarias Municipais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 26 de abril de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:06D398D8

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – ABRIL/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **10/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 050/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de medicamentos da relação dos pactuados pela CIB e medicamentos não pactuados que fazem parte da lista dos constantes na farmácia municipal para atender a farmácia básica do município.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o encerramento da ata por motivo de **decurso de prazo**.

Batayporã, MS, 30 de abril de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:AF1BABA4

LICITAÇÃO.
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/003/2017 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público aos interessados que fica **SUSPENSA** a Tomada de Preço, 003/2017, tipo Técnica e Preço, nos termos do art. 109 da Lei 8666/93. Ficando aberto o prazo para interposição do Recurso pela empresa QUALITY SISTEMAS LTDA EPP.

Batayporã-MS, 08 de maio de 2017.

GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:1DD3D79F

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as respectivas secretarias e seus órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR/ADM nº 001/2017, Processo nº 026/2017.
O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail
licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 23/05/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 09 de maio de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:71E5802F

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ- torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2017, tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de material de consumo, considerado hospitalar, com a finalidade de atender as Estratégias de Saúde da Família do Município, que serão pagos com recurso do PAB (Programa da Atenção Básica), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 027/2017, Processo nº 027/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail
licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 25/05/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 09 de maio de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:2ACA6887

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos Cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de Provas e Títulos conforme Edital Nº 22/2016 – Homologação do Resultado Final de 10 de novembro de 2016, anexo I do Edital Nº 22/2016 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade
Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (masculino);
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
Comprovante de Residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
01 fotografia 3x4, recente;
Carteira de Habilitação (quando for o caso);
Certidão de Antecedentes Criminais;
Carteira de Trabalho.
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 09 de maio de 2017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 008/2017
ANEXO I

CARGO: PSICOLOGO	
Classificação	Nome do Convocado
2º	LAIZA PIVA MAZARO

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C1413466

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº59

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A" "E" e "B" provenientes da (s) Unidade (s) de Saúde do Município de Bodoquena.

Vencedor:
Empresa: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Valor global: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

Data: 17/04/2017

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6AFD5BE6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 65/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 001/ADM2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de TI na plataforma web destinada a Controladoria Geral do Município de Bodoquena-MS. Com fornecimento de licenças de software com serviço de implementação configuração inicial treinamento integrações e suporte técnico especializado no processo do sistema de controle interno.

Empresa: LXTEC INFORMATICA LTDA EPP.

Valor Total: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Data: 02/05/2017

HOMOLOGO E ADJUDICADO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2A732291

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 59/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 91/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

MENOR PREÇO, Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Lavagem de Veículos para atender as Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Saúde, Turismo, Obras e Departamento de Agricultura.

ABERTURA DA SESSÃO: 22 de Maio de 2017 ás 08:00 (oito Horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena - MS, 9 de maio de 2017

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:05E09BE5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº89/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP – Contratada.
Objeto: Locação de Software para controle do ISSQN com Emissão de nota fiscal Eletrônica.

Vigência: 05 de maio de 2017 à 30 de junho de 2017.
Valor global estimado: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
RECURSO PARA O PAGAMENTO:
03.00-Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01-Gabinete do Secretario
04.121.202- Administração Orçamentária e Financeira
2.005- Gestão da Finanças e Arrecadação de Receitas
100000-Recursos Ordinários do Tesouro 33.90.39.00 –Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica fonte 100000 ficha 577

Data: Bodoquena - MS, 05 de maio de 2017

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:829A0E41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 08/2017, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de ponto eletrônico, insumos e equipamentos para registro e controle de frequência dos funcionários, destinados diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli ME.
Valor: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Data: 09/05/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:701332D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas.
ABERTURA DA SESSÃO: 22 de maio de 2017.
HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 09 de maio de 2017.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:90AF76BB

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 612/2017-RH

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDEMILSON MORAES DE VARGAS**, ocupando o Cargo Efetivo de **Motorista CNH "C**", da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.05.2017.**

Bonito/MS, 08 de maio de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:A5B027B8

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 613/2017-RH

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EDNALVA GOMES**, ocupando o Cargo Efetivo de **Gari**, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 15.05.2017.**

Bonito/MS, 08 de maio de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:0ED4A05F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4506/17

"Dispõe sobre a nomeação do Agente Municipal de Desenvolvimento, e dá outras providencias."

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar N° 147/2014 no seu Art. 85-A;

DECRETA:
Art. 1° - Nomear a Sra. Patricia Luciana Paulino Acunha como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Brasilândia/MS.

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município e SEBRAE, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°147/14, resultado da parceria entre a Prefeitura do Município de Brasilândia, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:C954B8E3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA 24 INCISO II PROCESSO 1569-2017

Reconheço e Ratifico a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de material de laboratório (Amilase PP).
PROCESSO n°: **1569/ 2017**
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
VALOR: R$ 1.590,00

Brasilândia - MS: 09/05/2017.

Ordenador (a) de Despesa
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretário (a) Municipal de Saúde

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DF0341B2

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO COM HOMOLOGAÇÃO

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 37/2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 37/2017- Processo n° 1091/ 2017.
Objeto: Contratação de serviços de Locação de Caminhões com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa(s) vencedora(s):

VONEI MULLER	53.880,00	cinqüenta e trêsmil e oitocentose oitenta reais
FRANCISCO MARTINS DE ARRUDA	41.880,00	quarenta e ummil e oitocentose oitenta reais
ABDON MENDES DA SILVA	53.880,00	cinqüenta e trêsmil e oitocentose oitenta reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 09/05/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F10298C8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 15/ 2017- Processo n° 545/ 2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em hospedagem na cidade de Campo Grande MS, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RESULTADO: Única Empresa Participante: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI EPP - INABILITADA. "verificou-se que a mesma encontra-se com a regularidade do FGTS vencida (letra g do item 8.3), considerando que o mesmo é Empresa de Pequeno Porte, e fazendo uso da Lei 123/2006 e alterações dada pela Lei 147/2014 em item 8.7.4 do edital, foi aberto prazo de 05 dias úteis para apresentação da regularidade com FGTS, contados da publicação do resultado prévio na imprensa oficial".

Brasilândia – MS, 09/05/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:EC3E03B0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 561/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 31/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais de consumo diverso, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 23/05/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 09/05/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:19424A4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 006/2017
Processo Administrativo nº 120/2017
Processo Licitatório nº 120/2017

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 006/2017, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestar Serviços de instalação manutenção em aparelhos de ar condicionado, em Atendimento as Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: André Costa Monteiro - Me, apresentou sua proposta no valor total de **R$** 79.420,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte reais).

Camapuã – MS, 05 de Maio de 2017.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:F5BD57CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 056/2017/PMC

Origem: Convite nº 006/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: **André Costa Monteiro - Me**
Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva , para atender a Secretaria de Administração,Finanças e Planejamento,.
Fundamentação: Lei n.º 10.520/02; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Convite nº 006/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 120/2017.
Vigência: 12 (meses), dias após assinatura do Contrato.
Valor: R$ 79.420,00(setenta e nove mil quatrocentos e vinte reais).
Data da assinatura: 06 de maio de 2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ **André Costa Monteiro – Me**

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:34ABA032

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º081/2017.
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de Massa Asfáltica , Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 081/2017. Submeto a ratificação do Exmo. Sr.. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 141/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 081/2017
CONTRATADO: TDC ENGENHARIA EIRELI
VALOR: R$ 7.125,00 (sete mil e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:6271460C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO:
Contratação de empresa para aquisição de Próteses Dentárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – Por Item
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 25 de maio de 2017 Até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 25 de maio de 2017 Às 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL:
Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do email: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 09 de maio de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:01EFAE27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 014/2017, de 08 de Maio de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de Maio de 2017,** dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída de forma paritária a Comissão Eleitoral que responderá pela condução da escolha dos representantes das Entidades Não Governamentais de Camapuã-MS, os seguintes membros:

Gisele Rolão Pereira representante de Organização de Usuários;
Elaine Ferreira Rodrigues de Barros representante da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE;
Eliane Cristina Tetilia Dias representante da Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – ASILO;
Weila Nogueira da Silva representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Sueli Conegundes da Silva representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Andressa Gobbo Prestes representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de Maio de 2017.

WEILA NOGUEIRA DA SILVA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:086F2597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 015/2017, de 08 de Maio de 2017.
A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de Maio de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica constituída de forma paritária, a Comissão Organizadora da **IX Conferência Municipal de Assistência Social,** por representantes do governo e segmentos da sociedade civil, os seguintes membros:

Gisele Rolão Pereira representante de Organização de Usuários;
Elaine Ferreira Rodrigues de Barros representante da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE;
Eliane Cristina Tetilia Dias representante da Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – ASILO;
Weila Nogueira da Silva representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Sueli Conegundes da Silva representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Andressa Gobbo Prestes representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de Maio de 2017.

WEILA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:C35C91A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 016/2017, de 08 de Maio de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de Maio de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprova por unanimidade o Relatório de Atividades 2016 e Plano de Ação 2017 da entidade **"Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã - Asilo",** de conformidade com a Resolução Nº 013/2017, de 04 de Abril de 2017- CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de Maio de 2017.

WEILA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:A2D1A51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 017/2017, de 08 de Maio de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de Maio de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Relatório de atividades 2016 e Plano de Ação 2017 da entidade **"COMUNIDADE KOLPING DE CAMAPUÃ",** de conformidade com a Resolução Nº 013/2017, de 04 de Abril de 2017- CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de Maio de 2017.

WEILA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:C67D8A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 018/2017, de 08 de Maio de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de Maio de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprova por unanimidade o Relatório de atividades 2016 e Plano de Ação 2017 da entidade **"Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã - APAE",** de conformidade com a Resolução Nº 013/2017, de 04 de Abril de 2017- CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de Maio de 2017.

WEILA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:8C9127E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 019/2017, de 08 de Maio de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de Maio de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Serviço **Família Acolhedora,** de conformidade com a Resolução Nº 013/2017, de 04 de Abril de 2017- CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de Maio de 2017.

WEILA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:79BBF257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 020/2017, de 08 de Maio de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de Maio de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Plano de Ação do Serviço **Medidas Socio Educativas,** de conformidade com a Resolução Nº 013/2017, de 04 de Abril de 2017- CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de Maio de 2017.

WEILA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:6CD2143A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 021/2017, de 08 de Maio de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de Maio de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar as Prestações de contas da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente à 4° parcela do Termo de Colaboração nº 002/2017com a Prefeitura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 08 de Maio de 2017.

WEILA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:6846FFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 022/2017, de 08 de Maio de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de Maio de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. Aprovar o Parecer realizado pela comissão de Financiamento e Orçamento do Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Referente ao mês de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de Maio de 2017.

WEILA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:00207ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 023/2017, de 08 de Maio de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de Maio de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2017.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de Maio de 2017.

WEILA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:A87F0F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 024/2017, de 08 de Maio de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de Maio de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **Plano de Providência do Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social do ano de 2016.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de Maio de 2017.

WEILA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:B088C1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 57/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosimari Pereira dos Santos Nunes.
Objeto: A contratada prestará serviço de Conselheira Tutelar, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a conselheira tutelar Silvana Cabral de Vasconcelos, que se encontra de férias.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/2009, nos, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a contar do dia 01/04/2017 até 30/04/2017, podendo:
Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), cujo pagamento será realizado por cheque.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Rosimari Pereira dos Santos Nunes.
Data: 29 de março de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:66B7462B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2017

O Secretário Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, no poder de suas atribuições, CONVOCA os interessados abaixo relacionados, aprovados pelo Processo Seletivo 002/2017 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificados, se

apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 002/2017. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar, toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 002/2017;

OBS.: 1) Pedimos aos candidatos aprovados que compareçam ao local da convocação na data de 09/05/2017 das 07:00hs as 12:00hs, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2017, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

LISTA DE CONVOCADOS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉIA APARECIDA SIMÕES	1º.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANIELLI DE GODOY LOIOLA	1º.
LAIZE MICUINHA LEZO	2º.
TAWANY DE ALMEIDA LIMA	3º.
JÉSSICA DAIANA VOLPATO ARRUA	4º.

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÂNIA RENATA MASSENA VOLPATO	1º.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DALINE VALIENTE DE CASTRO	1º.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRACIELE MIILLER HOLLANDINI	1º.
LUANA APARECIDA OVANDO MOREL	2º.
RAQUEL CUEVAS MINELLA	3º.
NAILZA RITA MORAES SIQUEIRA	4º.
ANGELA APARECIDA LIMA DA SILVA	5º.
JOVANE SORRILHA ECHEVERRIA ROBALDO	6º.

Coronel Sapucaia, 08 de Maio de 2017.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:063798F7

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 011/2017 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011 de 08 de maio de 2017.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2017, conforme Ata nº. 060/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;

Art. 1° Aprovar os Planos de Ação das Entidades – Lar do Idoso, Badocaia e APAE – Exercício 2017.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 08 de maio de 2017.

AIRES NORONHA ADURES NETO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:22B10828

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 012/2017

RESOLUÇÃO Nº 012 de 08 de maio de 2017.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2017, conforme Ata nº. 060/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;

Art. 1° Aprovar o Relatório de Gestão – Exercício 2015.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 08 de maio de 2017.

AIRES NORONHA ADURES NETO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:2A8D0551

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 013/2017

RESOLUÇÃO Nº 013 de 08 de maio de 2017.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2017, conforme Ata nº. 060/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;

Art. 1° Aprovar o Relatório de Gestão – Exercício 2016.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 08 de maio de 2017.

AIRES NORONHA ADURES NETO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:737CB5C9

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 014/2017 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014 de 08 de maio de 2017.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2017, conforme Ata nº. 060/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;

Art. 1° Aprovar o Plano de Providências – Exercício 2016.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 08 de maio de 2017.

AIRES NORONHA ADURES NETO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:7188B54A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO 015/2017 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 015 de 08 de maio de 2017.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2017, conforme Ata nº. 060/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação do CMAS – Exercício 2017.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 08 de maio de 2017.

AIRES NORONHA ADURES NETO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:D0845567

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 065/2017

Coronel Sapucaia/MS, 09 de maio de 2017.

"Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básico."

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - O Comitê Gestor Municipal de Políticas Para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica, será composto pelos seguintes membros:

Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:
Membro: Ivone Paetzold Soares
Suplente: Camila Sanches Xavier

Representando a Secretaria Municipal de Administração:
Membro: Adriane Paetzold
Suplente: Sebastiana Rodrigues Minho

Representando a Secretaria Municipal de Educação:
Membro: Regiane Peres França
Suplente: Zenaide Maria Justen Volpato

Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
Membro: Andréia Calixto
Suplente: Jaqueline Weber Calandreli

Representando o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:
Membro: Adilson Miranda Nunes
Suplente: Liz Marieli Moragas Menesse

Representando o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Membro: Marcia de Andrade Silva
Suplente: Jonas Davi Bordon Velasques

Representando a Fundação Nacional do Índio – FUNAI
Membro: Jorge Pereira da Silva
Suplente: Claudia Pereira Borges

Representando a Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI
Membro: Karina Delgado
Suplente: Marcio Recalde

Representação Indígena da Aldeia Taquaperi:
Membro: Jonas Batista
Suplente: Ananias Lescano

Poder Legislativo:
Membro: Roberto Pereira de Oliveira
Suplente: Patrick Erhart Pereira

Policia Militar:
Membro: Tenente Marcos Pereira dos Santos
Suplente:

Defesa Civil:
Membro: Celso Ricardo Maciel Ferreira
Suplente: Anderson Brites

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Membro: Maria do Carmo de Oliveira
Suplente: Waida Toledo Machado

Defensoria Publica do Estado de Mato Grosso do Sul:
Membro: Marcelo Marinho da Silva
Suplente:

Sociedade Civil:
Membro Vera Lucia Martins Miranda
Suplente: Aroldo Oliveira Silva

Art. 2° - O mandato dos membros componentes do Comitê será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Coronel Sapucaia – MS, 09 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:520AC1C7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 066/2017

DECRETO Nº 066/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Aprova o Regimento Interno e dispõe sobre a Estrutura e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social , e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar Nº 043 de 01 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 043 de 01 de outubro de 2014, e o anexo I deste Decreto.

Parágrafo único – Estabelece a estrutura e os serviços da Secretaria, bem como o respectivo organograma anexo II.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 09 de maio de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:B92BC43C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 045

DECRETO Nº045/2017 DE 09 MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre o horário reduzido nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Deodápolis, nos dias 12 e 15 de maio de 2017 e dá outras providências"

O Srº VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a **22ª EXPOAD – 1ª FESTA DO PEÃO,** festa em comemoração ao Aniversário da cidade de Deodápolis-MS, acontecerá nos dias 11 à 14 de maio de 2017;
DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica estipulado o seguinte horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS:

Dia 12 de maio de 2017, (sexta-feira), com atendimento ao público das 7:00 às 13:00 horas.

Dia 15 de maio de 2017, (segunda-feira), com atendimento ao público das 13:00 às 17:00 horas.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 09 de Maio de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:8C6C6793

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 043 DE 02 DE MAIO DE 2017.

"Estabelece regras e condições, para as gerações de despesas ou assunções de obrigações pela Administração Pública, que tenham por decorrência contratação de qualquer natureza".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 37, XXI da Constituição Federal, que estabelece, claramente, as regras e condições para as contratações feitas pela Administração Pública, qual seja, a realização de processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 15 e seguintes da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as regras e condições para a geração de despesas e assunção de obrigações pelo poder público;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, que atribui aos Secretários Municipais, Diretores e ocupante de cargos em comissão ou funções de confiança, condição de auxiliares diretos do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, da Lei Orgânica Municipal, que atribui responsabilidade solidária com o Prefeito, aos Secretários ou Diretores, pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem;
CONSIDERANDO por fim, o disposto no artigo n.º 78, § 2.º, da Lei Orgânica Municipal, qual seja, ser de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, os auxiliares diretos deste.
DECRETA:
Art. 1º. Todas as gerações de despesas ou assunções de obrigações pela Administração Pública, que tenham por decorrência contratação de qualquer natureza, devem obrigatoriamente ser precedidas de procedimento licitatório, conforme disposto no Artigo 37, XXI, da CF, bem como na Lei n.º 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos;

Art. 2º. Os processos licitatórios, bem como os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em que o objeto a ser licitado acarretar aumento de despesas, serão submetidos ao ordenador da despesa e ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira para a juntada – prévia - dos documentos arrolados no art. 16 da LRF.
Art. 3º. Havendo a ocorrência de qualquer modalidade de contratação, em desobediência aos Artigos n.º 1.º e 2.º do presente Decreto, deverá o Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, abster-se de autorizar o pagamento, bem como, fazer imediata comunicação ao Gabinete do Sr. Prefeito, para as providências cabíveis e necessárias;
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:8A043869

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 033/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Tornar publico a desistência da candidata aprovada no Concurso Publico. Por não ter comparecido no prazo estabelecido de 30 dias, conforme estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 030/2017 de 06 de Abril de 2017, publicado em 07 de Abril de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

CLASS	NOME	CARGO
5º	DANIELI NOGUEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO

Deodápolis-MS, 09 de Maio de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:244A3DCF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2017

Processo nº 001/2017
Inexigibilidade nº 001/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.
Objeto: Prestação pela Contratada ao Contratante de seus serviços de atração musical com o FILHOS DO HOMEM, composta com no mínimo 12 (doze) músicos, sendo: Tecladista, baixista, guitarrista, baterista, mesário, iluminador, percursionista, dois músicos e dois ajudantes de palco, para animação do 41º Aniversario de Emancipação Politica do Municipio de Eldorado, a ser realizado na Rua Venceslau Honório da Silva, evento promovido pelo Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.01.04.122.301-2.005.100000.3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 12/05/2017 a 13/05/2017
Data da Assinatura: 09/05/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Thiago Espirito Santo de Paula, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:7300AF74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2017

Processo nº 002/2017
Inexigibilidade nº 002/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa ALMEIDA & STADLER LTDA.
Objeto: Prestação pela Contratada ao Contratante de seus serviços de atração musical com a dupla DAVI E FERNANDO, para animação do 41º Aniversario de Emancipação Politica do Municipio de Eldorado, a ser realizado na Rua Venceslau Honório da Silva, evento promovido pelo Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.01.04.122.301-2.005.100000.3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais).
Vigência: 13/05/2017 a 14/05/2017
Data da Assinatura: 09/05/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Luiz Eduardo de Almeida, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E7ADC836

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017

Processo nº 0023/2017
Pregão Presencial nº 0016/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínas a serem utilizadas na manutenção das máquinas da frota do Município de Eldorado, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da concessionaria.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-15.452.502-2.007-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 05/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Itamar Teixeira, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:21B3C4E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017

Processo nº 0023/2017
Pregão Presencial nº 0016/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínas a serem utilizadas na manutenção das máquinas da frota do Município de Eldorado, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da concessionaria.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-15.452.502-2.007-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 05/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Flavio Augusto Correa de Souza, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:05DD6CB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017

Processo nº 0023/2017
Pregão Presencial nº 0016/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínas a serem utilizadas na manutenção das máquinas da frota do Município de Eldorado, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da concessionaria.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-15.452.502-2.007-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 05/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Marco Aurélio Kist, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:FD364E77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2017

Processo nº 0023/2017
Pregão Presencial nº 0016/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínas a serem utilizadas na manutenção das máquinas da frota do Município de Eldorado, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da concessionaria.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-15.452.502-2.007-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 05/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Valdir Martini, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B3F79CE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2017

Processo nº 0026/2017
Dispensa nº 0026/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e o Sr. LOIR LUIS MACHADO.
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº 224, quadra 210, lote 03, matricula nº 3162, na cidade de Eldorado/MS, com área de 562,50 m² de construção, edificação de alvenaria, pré-moldado, cobertura metálica e contra piso.
Dotação Orçamentária:
1 - 07.02.08.244.407-2.027.100000.3.3.90.36.00.000
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência: 05/05/2017 a 04/05/2018
Data da Assinatura: 05/05/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Loir Luis Machado, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:8CCEBCA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 091 DE 09 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo na segunda-feira dia 15/05/2017 e dá outras providências"

Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 15/05/2017(segunda-feira).

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto 090 de 08 de maio de 2017.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de maio de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:316B72B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1147/2017

"Institui Mão de Tráfego Único na Rua Porto Alegre e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Porto Alegre terá mão única de direção no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua Wenceslau Honório da Silva.
Paragrafo único - O sentido da direção do trânsito que trata o caput deste artigo, fluirá da Avenida Brasil a Rua Wenceslau Honório da Silva.
Art. 2º - Fica proibido estacionamento de veículos no lado direito da via na direção do trafego, de segunda a sexta-feira, exceto veículos de transporte escolar.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de maio do ano de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:F82A092D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1148/2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR PONTOS DE INTERNET SEM FIO GRATUITO EM PONTOS ESPECÍFICOS DA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a instalação de pontos de internet sem fio em pontos específicos da cidade como avenidas centrais, praças e outros locais públicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de maio de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:7A707195

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1149/2017

"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Organização não Governamental: GRUPO DE APOIO AOS ANIMAIS DE ELDORADO - GAAE".

O Prefeito do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Organização Não Governamental: Grupo de Apoio aos Animais de Eldorado - GAAE, objetivando o resgate, cuidados e encaminhamentos para adoção de cães e gatos abandonados, ficando de responsabilidade do Executivo Municipal a cedência de médico veterinário lotado no município para os acompanhamentos que se fizerem necessários.

Parágrafo único - O termo de convênio citado neste artigo passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Para a celebração do convênio de que trata esta Lei aplicam-se, no que couber, as disposições contidas na Lei 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei n. 8.883, de 08/06/94.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário por Decreto do Executivo, nos moldes da Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de maio do ano de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:E7163DF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1150/2017

"Autoriza o Poder Executivo a criar o programa capacitando o idoso e da outras providências".

O Prefeito do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Capacitando o Idoso, oferecer às pessoas acima de 60 anos de idade, oportunidades para se reciclarem profissionalmente e/ou aprenderem novos ofícios, no objetivo de aprimorar o exercício da cidadania.

Art. 2º - O Programa Capacitando o Idoso é um Programa que visa oferecer novos recursos profissionalizantes, de reciclagem profissional, de atividades ligadas à informática e todas as demais que tenham como foco agregar novos conhecimentos às pessoas com mais de sessenta anos, capacitando o idoso para enfrentar a nova realidade do mercado de trabalho.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar um espaço próprio denominado "Centro de Capacitação do Idoso" onde a capacitação do idoso para o exercício da cidadania dar-se-á por meio do desenvolvimento de atividades de caráter educacional, cultural e científico.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal no intuito de atender os objetivos da presente Lei poderá propor convênios com entidades educacionais públicas e privadas e entidades não governamentais, para atuação de profissionais qualificados no desenvolvimento do Programa, tais como instrutores, professores, pesquisadores, monitores e demais recursos humanos necessários para o planejamento e execução das ações a serem empreendidas.

Art. 4º - O Programa Capacitando o Idoso deverá ter caráter permanente e continuado, dentro das diretrizes e políticas educacionais do Município.

Art. 5º - O Executivo regulamentará a presente Lei, prevendo, atendendo e resolvendo os casos omissos.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de maio do ano de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:67E6CD7F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 017/2017 ELDORADO PREV

PORTARIA DE CONCESSÃO N.º 017/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA MARILDA DE OLIVEIRA NA CONDIÇÃO DE SEGURADO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS – ELDORADO – PREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 078/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARILDA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 2043/1, ocupante do cargo de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Eldorado - MS, com proventos Integrais, com base na remuneração do cargo efetivo, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o dispositivo do Art. 7º da EC n. 41/2003, por força do art. 2º, da EC /47.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado - MS, 09 de maio de 2017.

PAULO COELHO CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretor Presidente Diretora de Benefício

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B98E69D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 23/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2017
PROCESSO N° 253/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA NATALINO ZOTELLI NETO – ME.
OBJETO: Constitui objeto deste, a Contratação de empresa especializada para reforma de ponte de madeira de 11,5 metros sobre o Córrego Ribeirãozinho na região da macedônia com latitude 18° 41'08.39"s e longitude 53°45'52.85"0 e reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Sucuri com extensão de 04 metros com latitude: 18°40'22.93 longitude:53/38"52.23" conforme planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro em anexo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
349-07.001-26.782.0004.2100-3.3.90.39.00.0.180
VALOR: R$ 7.990,00 (Sete mil noves centos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 27/04/2017 a 26/06/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E NATALINO ZOTELLI NETO.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8459651D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 253/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REFORMA DE PONTE DE MADEIRA (EMERGENCIAL) .

FORNECEDOR: NATALINO ZOTELLI NETO ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:
2100 Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros
Elemento Orçamentário:
07.001-26.782.0004.2100-3.3.90.39.99.0.1.80.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão-MS, 27 de Abril de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:D7AD63A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 16/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – DUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO KOMBI HQH9794, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 188,00 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
6.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:28B1B20E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 17/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 3,36 (TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:8602BD09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 21/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO KOMBI HQH9794, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
6.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:A372B541

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 23/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 5,15 (CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:A4641EFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 24/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO KOMBI HQH9794, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 152,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
6.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:C081BBCE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 25/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O VEÍCULO KOMBI HQH9794, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 20,00 (VINTE REAIS)
DOTAÇÃO:
9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:732B4CF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 26/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1,72 (UM REAL E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:20967261

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 27/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO KOMBI HQH9794, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:ECB036EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 28/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 3,00 (TREZ REAIS)
DOTAÇÃO:

9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:25FD1119

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 29/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O VEÍCULO KOMBI HQH9794, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 148,00 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:ADE07720

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 105/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 3,70 (TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:BFC36B18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 291/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPÍLAR120B, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:48AE5654

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 292/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1,90 (UM REAL E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:F3CF8068

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 390/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MOBI PLACA NRL9673, PARA USO DA SECRETARIA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.098,48 (MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:B3AD2550

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 391/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICANO VEÍCULO MOBI NRL9673, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 917,00 (NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS)
DOTAÇÃO:
4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:8BE71436

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 392/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 20,15 (VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:808EFE60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 413/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO AGRALE 13000 PLACA HQH9796 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 13.710,72 (TREZE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:0DCA0346

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 414/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSERTO DO CAMINHÃO AGRALE 13000 PLACA HQH9796, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 3.950,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:898696A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 415/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 176,60 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:C3A42468

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 416/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO PLACA NRL9671 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.530,50 (MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:CC05E9BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 417/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSERTO DO CAMINHÃO PLACA NRL9671, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.060,00 (MIL E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:A34A3D96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 418/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 25,90 (VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:1809B3E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 419/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO AGRALE 10000 PLACA NRL9672 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 148,00 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:206F9CC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 420/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO CAMINHÃO 10000 PLACA NRL9672, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:BDE3BB1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 421/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 2,23 (DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:9F075798

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 424/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:7EC3A88F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 425/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MAQUINA MOTONIVELADORA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 3.600,00 (TRÊSMIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:E6D98682

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 426/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 85,80 (OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:754E66FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 427/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O FIAT PALIO PLACA NRL9204 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
495.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:C57D0F35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 428/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O CONSERTO DO FIAT PALIO PLACA NRL 9204, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:35644001

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 429/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 4,25 (QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:AC9AB5E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 439/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ÔNIBUS PLACA HQH9804 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 2.836,40 (DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:7B149044

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 440/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONSERTO DO ÔNIBUS PLACA HQH9804 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:F8C44F3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 441/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 34,66 (TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:89FF1EAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 468/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER O ÔNIBUS HQH9804, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO:
95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:2D1B6C98

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 469/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 5,60 (CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:4C3859CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 470/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO ÔNIBUS HQH9803, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:661AA8E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 471/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 8,95 (OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:B8062ECA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 472/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 472/2017
PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS NRZ3546, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 3.230,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO:
95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:87C2B828

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 473/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 32,30 (TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:6C51DDAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 481/2017

PROCESSO Nº 350/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ODONTOMED CANAA LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTETAIS COMO: UMA CANETA EXTRA TORQUE ODONTOLÓGICA PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME DISPENSA Nº 31/2017
VALOR: R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
197.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.0114
DATA DO EMPENHO: 05 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:92586B96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 489/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO CAMINHÃO MB1513 HQH3187, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 5.863,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:775C5462

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 490/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 58,63 (CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:378CA0C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 491/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MAQUINA MOTONIVELADORA FG140 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.408,00 (MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:B8E6C749

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 492/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 14,08 (QUATORZE REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:FB3E87A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 493/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNO VEÍCULO ÔNIBUS NRZ3546 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.419,00 (MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS)
DOTAÇÃO:
97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:786BE7B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 494/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 14,19 (QUATORZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:4CEC5592

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 495/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MAQUINA MOTONIVELADORA 120K PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:F31D04BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 496/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 4,10 (QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:5C783A9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 497/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MAQUINA MOTONIVELADORA 120B PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 3.971,00 (TRÊSMIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:19312A95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 498/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 39,71 (TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:3088A9B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 499/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO CAMINHÃO HQH9805, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 805,00 (OITOCENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:32EEA85D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 500/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 8,05 (OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:CDFDB264

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 501/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MAQUINA MOTONIVELADORA 120B PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 308,00 (TREZENTOS E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:CB7F0F78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 502/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 3,08 (TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:1AE77514

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 507/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS HQH9803, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:7AE19425

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 508/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 4,95 (QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:D632EDF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 509/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 509/2017
PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS HQH9804, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:06D03B9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 510/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 510/2017
PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 5,60 (CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:46EE913F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 511/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMARA DE AR E PROTETOR PARA USO EM VEÍCULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 940,00 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE ABRIL DE 2017

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:D4DBC54A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 512/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 9,40 (NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:E6FC639A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 525/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICO NO VEÍCULO HQH9794 KOMBI, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 440,00 (QUATROCENTOSE QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:DF7AB8B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 526/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 4,40 (QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:D8CE3903

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 527/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS HQH9803, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 3.364,95 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:08822727

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 528/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 528/2017
PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 33,64 (TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:BA5FD274

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 539/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO NRZ3546 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 3.816 (TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 18 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:67E33F89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 540/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 38,16 (TRINTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 18 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:ED79CF7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 684/2017

PROCESSO: 2206/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MARIA ABADIA JUSTINO DE OLIVEIRA MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 014/2016.
VALOR: R$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 27/2016
DATA DO EMPENHO: 09 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:28392980

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 685/2017

PROCESSO: 2206/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MARIA ABADIA JUSTINO DE OLIVEIRA MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS DE PNEUS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 014/2016.
VALOR: R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 27/2016
DATA DO EMPENHO: 09 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:8473E33B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 686/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O GABINETE, CONFORME ATA N° 05/2017.
VALOR: R$ 229,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO:
4.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 09 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:AE242E42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 504/2017

PROCESSO: 2337/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 013/16.
VALOR: R$ 80,00 (OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2016
DATA DO EMPENHO: 09 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:ECEED708

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 026/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA O APARELHO RAIO X PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO.

FORNECEDOR: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2034 Manutenção do Hospital
Elemento Orçamentário:
06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.30.99.0.1.31.000000 - Material de Consumo

VALOR: R$ 4.159,25 (quatro mil, cento e cinqüenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão-MS, 09 de Maio de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9C404A81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO

PREGÃO N° 04/2017
PROCESSO N° 1144/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo diesel do tipo S 10, para atender a demanda das secretarias do município de Figueirão - MS.

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, através do pregoeiro abaixo subscrito **CONVOCA** as empresas:
Taurus Distribuidoras de Petróleo LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 04.338.339/0002-34;
Cenze Transportes e Comercio de Combustíveis e Derivados LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 15.447.568/0002-03;
Para que no dia **11 de maio de 2017** ás 09:00 Horas, seja realizada abertura do segundo adendo referente ao certame acima supracitado.
Oportunamente salienta que o recurso Administrativo impetrado tempestivamente pela empresa Taurus Distribuidoras de Petróleo LTDA em razão de sua inabilitação no certame realizado dia 17 de abril de 2017 do Pregão 04/2017 foi acolhido pela Procuradoria Jurídica, sendo necessário um segundo adendo para o prosseguimento do rito.

FIGUEIRÃO/MS, 09 de maio de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:C15F0330

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 22/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO KOMBI HQH9794, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:34E1D417

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 480/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO FIAT UNO NRZ3922, PARA USO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:20ED9651

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2017
Processo nº 0082/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI ME.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, com entrega parcelada, para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:
1 - 01.01.01-04.122.0200-2.003-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 04.04.01-04.122.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.01-000
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.14-009
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.14-013
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.31-013
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.286-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.032-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.033-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000
Valor: R$ 12.994,05 (doze mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)
Vigência: 25/04/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 25/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes pela contratante e Aparecida Francisca da Silva pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C20CB177

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2017
Processo nº 0082/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MILLIUM UTILIDADES LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, com entrega parcelada, para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:
1 - 01.01.01-04.122.0200-2.003-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 04.04.01-04.122.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.01-000
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.14-009
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.14-013
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.31-013
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-012
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.286-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000

5 - 06.06.03-08.244.0601-2.032-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.033-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000
Valor: R$ 10.674,68 (dez mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 25/04/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 25/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes pela contratante e Elionai Gentil Neves Rodrigues pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2C298BED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2017
Processo nº 0082/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA – ME.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, com entrega parcelada, para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:
1 - 01.01.01-04.122.0200-2.003-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 04.04.01-04.122.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.01-000
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.14-009
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.14-013
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-012
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.286-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.032-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.033-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000
Valor: R$ 11.760,07 (onze mil e setecentos e sessenta reais e sete centavos)
Vigência: 25/04/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 25/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:FF2EAC40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2017
Processo nº 0082/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO – ME.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, com entrega parcelada, para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:
1 - 01.01.01-04.122.0200-2.003-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 04.04.01-04.122.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.01-000
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.14-009
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.14-013
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.31-013
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-012
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.286-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.032-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.033-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000
Valor: R$ 4.357,08 (quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)
Vigência: 25/04/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 25/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes pela contratante e Simone Michel Ferreira Perdomo pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C02A4B3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2017
Processo nº 0088/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DADALTO & BARBOSA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I, do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-0.1.00-000
1 - 04.04.01-04.122.0400-2.007-3.3.90.39.00-0.1.00-000
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.39.00-0.1.15-049
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000
1 - 08.08.01-18.122.1001-2.074-3.3.90.39.00-0.1.00-000
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.39.00-0.1.02-000
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.02-000
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-008
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.39.00-0.1.14-009
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.39.00-0.1.02-000
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.39.00-0.1.02-000
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.39.00-0.1.14-012
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.39.00-0.1.14-012
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.032-3.3.90.39.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.39.00-0.1.29-000
Valor: R$ 78.608,61 (setenta e oito mil e seiscentos e oito reais e sessenta e um centavos)
Vigência: 02/05/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 02/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes pela contratante e João Noadir Dadalto pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:69398BEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2017
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.432/2017, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e realização de exames clínicos e análises laboratoriais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do presente Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23 de maio de 2017 às 09h00min.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 09 de maio de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:0CBF8DE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 112/2017

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° **-** Fica Concedida, de acordo com o artigo 91 da Lei Complementar 001/1993, LICENÇA TEMPORÁRIA para tratar de assuntos particulares à servidora **MARIA LUCILA FERNANDES**, funcionário do quadro efetivo desta municipalidade, nomeado pela Portaria nº 061/2010, pelo prazo de (02) dois anos, a contar da publicação desta.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, interromper a licença no interesse publico a qualquer tempo, mediante notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:8C53E255

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 113/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, JOYCE DOS REIS TIDES ,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito, com a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 56.39% sobre o salário base.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRTA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:300544F2

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA095/2017

PORTARIA N.º 095/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, ELIDO BOLGARIN** para ocupar o cargo de **CHEFE DE NUCLEO DAS-11:,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito, com a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRTA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:F383689F

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO ANEXO 13 FIS

Exercício de 2015	ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO				
	Dezembro(31/12/2015)				
	ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	107.696,16	85.063,77		0,00	88.469,35
RECURSOS ORDINARIOS	1.818,16	0,00		0,00	88.469,35
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.818,16	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	84.830,44	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000(ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	105.878,00	85.063,77	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	84.830,44	0,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	105.878,00	85.063,77	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	84.830,44	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	337,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	337,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	337,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	337,00	0,00	ISS	337,00	0,00
ISS	337,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	22.949,19	83,47
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	83,47	3.489,05	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	83,47	3.489,05	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	22.949,19	83,47
TOTAL	108.116,63	88.552,82	TOTAL	108.116,63	88.552,82

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:11361386

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ANEXO 13 FMDCA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	Dezembro(31/12/2015)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	46,81	35,89		0,00	325,00
RECURSOS ORDINARIOS	46,81	35,89		0,00	325,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	46,81	35,89	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	579,80	532,99
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	532,99
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	532,99	822,10	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	579,80	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	532,99	822,10	TOTAL	579,80	857,99
TOTAL	579,80	857,99			

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist Social
938.768.901-87

ADÃO APARECIDO BEZERRAQ
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:0D4DAF0A

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ANEXO 13 FMHIS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	Dezembro(31/12/2015)				
ISOLADO:9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8,33	5,76	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	103,21	94,88
RECURSOS ORDINARIOS	8,33	5,76	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	103,21	94,88
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	8,33	5,76	TOTAL	103,21	94,88
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	94,88	89,12			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	94,88	89,12			
TOTAL	103,21	94,88			

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:328481DC

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ANEXO 15 FMCA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	Dezembro(31/12/2015)				
BALANCETE-ISOLADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	46,81	35,89	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	325,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	46,81	35,89	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	235,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	46,81	35,89	SERVIÇOS	0,00	90,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	289,11	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00	325,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	46,81	0,00
TOTAL	46,81	325,00	TOTAL	46,81	325,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	0,00			
	0,00	0,00			

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist Social
938.768.901-87

ADÃO APARECIDO BEZERRAQ
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:A133E38D

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ANEXO 15 FMHIS

Exercício de 2015	ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
	Dezembro(31/12/2015)
	BALANCETE-ISOLADO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8,33	5,76	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	8,33	5,76
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8,33	5,76	TOTAL	8,33	5,76
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	8,33	5,76			
TOTAL	8,33	5,76			

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:6E742B07

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ANEXO 15 FMIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	Dezembro(31/12/2015)				
BALANCETE-ISOLADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.818,16	1.153,02	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	84.830,44	88.469,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.818,16	1.153,02	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	63.430,29	64.645,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	105.878,00	83.910,75	SERVIÇOS	21.400,15	23.824,12
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	105.878,00	83.910,75	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	84.830,44	88.469,35
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	107.696,16	85.063,77			
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	3.405,58	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	22.865,72	0,00
TOTAL	107.696,16	88.469,35	TOTAL	107.696,16	88.469,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	0,00			
	0,00	0,00			

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:EC260D47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE Nº. 012/2017, DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, PARA ACEITE DAS VAGAS PARA AS QUAIS FORAM CLASSIFICADOS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do ***Concurso Público 001/2016, homologado conforme Edital n° 023, de 17 de novembro de 2016***, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Jaraguari e atuação nas respectivas funções do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, os candidatos aprovados para os cargos de ***ASSISTENTE DE PROFESSOR, ENFERMEIRO, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, MÉDICO, e VIGIA***, conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram classificados e lista dos nomes seguinte:

Cargo: ASSISTENTE DE PROFESSOR
Número de aprovados convocados por este edital: 02
Nome: JEFERSON FELIPE CRISTALDO
Nome: SIDNEIA DOS ANJOS MIATO ROCHA

Cargo: ENFERMEIRO
Número de aprovado convocado por este edital: 01
Nome: GISELE DOMINGOS LEOCATES DE MORAES

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Número de aprovado convocado por este edital: 01
Nome: MAURO LOPES MARQUES FRANÇA CARNEIRO

Cargo: MÉDICO
Número de aprovados convocados por este edital: 02
Nome: SILVIO CHARLES DA SILVA CANALE
Nome: MANOEL ROBERTO ABRÃO

Cargo: VIGIA
Número de aprovado convocado por este edital: 01
Nome: JONATAS ELIAS DUTRA SALOMÃO

Art. 2°. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 10 de maio ao dia 19 de maio de 2017, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo o aprovado apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, respeitando a período acima descrito.

Art. 3°. Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Carteira de trabalho;
b) Cópias da carteira de Identidade e CPF;
c) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
d) 02 fotografias (3x4) de frente, recentes;
e) Cópia do Titulo de Eleitor;
f) Cópia do Certificado de Escolaridade;

g) Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
h) Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
i) Carteira ou Certificado de Reservista **(obrigatório para homens);**
j) Exame médico Admissional;
l) Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público(s);
m) Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a);
n) Cartão do PIS/PASEP;
o) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca de domicilio do convocado.

Parágrafo único. Os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 09 de maio de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:32C2B180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE Nº 505, NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 505, DE 03 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Edson Rodrigues Nogueira, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 512, de 20 de abril de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 519, de 27 de agosto de 2001.

Considerando, que Lei Municipal nº 512, de 20 de abril de 2001, estabelece que o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde é de dois anos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados na forma abaixo, como membros do Conselho Municipal de Saúde, para exercerem mandato de dois anos, as seguintes pessoas:

COSELHEIROS TRABALHADORES EM SAÚDE:

Titular: NELCI BUDDE
Suplente: CLEIVA RODRIGUES SCARIOT
Titular: LUIIZ NASCIMENTO SILVA
Suplente: PAULO CESAR DE OLIVEIRA

CONSELHEIROS USUÁRIOS:

Titular: DURVAL FERREIRA FILHO
Suplente: ALESSANDRA DE OLIVEIRA VALENTIN
Titular: SIDNÉIA DO ESPIRITO SANTO
Suplente: JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE MOURA
Titular: GETÚLIO SILVERIO SANDIN
Suplente: NAYARA CRISTINA NUNES
Titular: ARACI CAVALARI ESPÍNDOLA
Suplente: LAURINI CAVALARI SOMMER

CONSELHEIROS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Titular: JONAS DE ALMEIDA BATISTA
Suplente: ROBSON GOMES MARTINS

Titular: GILMAR FERNANDES DIEHL
Suplente: VILMA RODRIGUES DOS REIS PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 03 de maio de 2017

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:FD8B44D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0112, DE 09 DE MAIO DE 2.017.

"*Concede Licença para trato de interesse particular à Servidor Municipal.*"

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração a Servidora Municipal Vilma Rodrigues da Trindade Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 55481-01, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, conforme dispõe o Art. 93, da Lei Complementar nº. 001/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juti.
Art.2°. A referida Licença terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses e será gozada no período de 10/05/2017 a 09/05/2019.
Art.3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 09 de Maio de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:9610F86D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO nº059/2017. PREGÃO PRESENCIAL nº034/2017
Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, adjudico o objeto da referida licitação às empresas: FERNANDO ESPÍNDOLA - ME, vencedora nos itens 27, 28, 29, 46, 48, 51, 68, 83, 84, 91, 92, 103, 104 e 122, perfazendo o valor total de R$47.188,80 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) para os itens mencionados; e MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 50, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 94, 95, 98, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 127 e 128, perfazendo o valor total de R$29.323,76 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), perfazendo um valor total de R$76.512,56 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Os itens 08, 10, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 45, 47, 49, 52, 53, 54, 58, 69, 73, 85, 89, 90, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 106, 109, 117, 123, 124, 129 e 130 foram fracassados. Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, tendo sido adjudicado pela Pregoeira.

Juti - MS, 09 de Maio de 2017.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3818E83A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 063/2017. Dispensa nº 021/2017. Partes: MUNICÍPIODE JUTI e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Objeto: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV) através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. Valor: Contribuição institucional de R$ 50,00 (Cinquenta reais) por estudante/mês, um valor total estimado da Contratação de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Dotações:
04.122.0002.2004.034 3.3.90.39.00 – Gestão de Atividades da SEMAGES – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 09/05/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0AFB16FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI 537/2017 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2011 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

LEI Nº 537/2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2011 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado a descrição das atribuições e atividades dos cargos de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Contador e Fiscal Tributário, que passam a vigorar conforme estabelecido no anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã,- MS, 9 dias do mês de maio de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N 013/2011)

Cargos	Descrição
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	Analista de contas, balancetes e balanço contábil; instrução de processos de prestação e tomada de contas; lançamento contábil; elaboração de análise de pareceres; informações; relatórios, estudos e outros documentos de natureza contábil; conformidade contábil; pesquisa e seleção da legislação para fundamentar analise; conferência e instrução de processos relativos a área de atuação; assistência técnica em questões que envolvam matéria de natureza administrativa e contábil; analisando, e emitindo informações e pareceres, redação de documentos diversos, tralham que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; supervisionar e /ou executar programas de auditoria interna de gestão, de sistema de informação, de procedimentos e controle internos, recomendando medidas de correção, otimização e aprimoramento dos trabalhos; atendimento ao público interno e externo; conferencia de documentos diversos; organização de documento, utilizando técnicas e procedimentos apropriados; **constituir, mediante lançamento, crédito tributário municipal**, e executar outras tarefas correlatas.
CONTADOR	Interpretar e aplicar a legislação fiscal, tributária e o plano de contas; orientar e efetuar registros e operações contábeis, orçamentárias e patrimoniais bem como os trabalhos de contabilização de documentos e prestação de contas; realizar a conciliação de contas; classificar e avaliar despesas; efetuar cálculos contábeis; elaborar balancetes, balanços, relatório e demonstrativos de contas; atender auditagem e fiscalizações; **constituir, mediante lançamento, crédito tributário municipal**, executar outras tarefas correlatas
FISCAL TRIBUTÁRIO	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária do município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação; controlar, auditorar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários; executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como às alterações cadastrais do interesse da fazenda municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares; orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária; não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; **constituir, mediante lançamento, crédito tributário municipal,** exercer outras atribuições correlatas.

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:70138C8E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 024/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de material permanente para premiação do IPTU e Coleta Seletiva através da Secretaria de Finanças e Meio Ambiente , conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22 de Maio de 2017 às 09h00min horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 08 de Maio de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DF523213

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2017

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Aquisição de equipamentos tipo carreta agrícola e carreta tanque agrícola através do saldo do Convênio nº 797858/16, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme as especificações e características constantes no Anexo I Termo de Referência deste Edital.
EXECUÇÃO: Direta;
TIPO: menor preço unitário.
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia **23 de Maio de 2.017 às 09:00h**, no recinto da Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Agenor Carrilho, 222 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

Miranda – MS, 03 de Maio de 2017.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:76293F17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e 2233/2013 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando o registro de preços para aquisição futura de Filtros e Lubrificantes incluindo substituição, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referencia e Proposta de Preço anexos do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 24 de MAIO de 2017, às 14h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos, mediante o recolhimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 09 de maio de 2017.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 2563/2017

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:210D7E47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação gerada pelo Processo Administrativo nº 021/2017,Modalidade Tomada de Preços sob o nº 004/2017 objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, realizada no dia 04 de maio de 2017, às 09:00 horas e 18 minutos, resultou como vencedora a empresa MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 03.896.743/0001-80, sediada na avenida Pedro Manvailer, nº 3388, centro, Amambai-MS.

Naviraí/MS, 05 de maio de 2017.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:48D550B2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 52, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Declara Situação de Emergência em partes das áreas rural e urbana do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por EROSÃO – BOÇOROCAS - COBRADE - 1.1.4.3.3, e dá outras providências.

O Prefeito de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – Que o Município de Naviraí – MS, tem sido acometido por chuvas intensas, provocando Erosões do tipo Boçorocas – COBRADE 1.1.4.3.3, desde o início do mês de fevereiro, se prolongando nos meses de março e abril de 2017, com destruição e danificação de pontes, estradas, e tubulações, causando danos e prejuízos públicos em parte das áreas rural e urbana;
II – Que as chuvas acarretaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais em partes das áreas rural e urbana do município de Naviraí - MS;
III – Que devido ao excesso de chuvas ocorridas nestas áreas do município, na zona urbana, inúmeras ruas foram danificadas nos bairros: Vila Nova, Jardim Eldorado, Jardim Paraíso, Harry Amorim Costa e Portal Residence. Na zona rural várias estradas, pontes e dutos foram danificados, dificultando o escoamento da safra, bem como afetando o transporte na linha escolar municipal e dos próprios moradores das partes das áreas urbana e rural, citadas acima.
IV – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de "**Situação de Emergência".**

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada "**Situação de Emergência"**, em partes das áreas rural e urbana do município, contidas no levantamento feito pela

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como Erosão - Boçorocas – COBRADE 1.1.4.3.3.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil).
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II– Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação vigorando por 180 (cento e oitenta) dias.

Naviraí, 26 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:ED62993B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315, DE 2 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 683 de 08 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de abril de 2017, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 683 de 08 de julho de 2014, em desfavor de **Selma de Oliveira Dantas**, ocupante do cargo de Professor de Creche, para apurar responsabilidade quanto ao desaparecimento do bem móvel código 42058 – Minisystem transferido da Gerência de Educação para a Biblioteca, infrações tipificadas no art. 112, incisos II e IV e as proibições descritas no art. art. 113, incisos I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navirai (Lei Complementar Municipal nº 042/2003), **com efeito a partir de 05/05/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 2 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:302ECE53

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316, DE 2 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 401 de 28 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de abril de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 401 de 28 de abril de 2014, em desfavor de **Veronilda de Souza Dias**, efetiva no cargo de Agente de Serviço Escolar, por utilização de bem público para uso pessoal durante o horário de trabalho, com violação ao art. 112, incisos I, II, V e XI c/c art. 113, incisos II, VI e X, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003), **com efeito a partir de 05/05/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 5 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9CAC5F03

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317, DE 2 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 399 de 28 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de abril de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 399 de 28 de abril de 2014, em desfavor de **Kátia dos Santos**, efetiva no cargo de Operador de Serviços Públicos, por irregularidades no cumprimento de suas funções, com violação aos art. 112, incisos II, VI, XII c/c art. 113, incisos I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003), **com efeito a partir de 05/05/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 2 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:727B1F01

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318, DE 2 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 259 de 7 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho em data de 27 de abril de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 259 de 7 de março de 2014, em desfavor de **Maria Ilza Aranda Victor Valez**, para apurar possível irregularidades, quanto à administração de medicamentos nos pacientes, com violação ao art. 112, inciso II, c/c art. 113, incisos I e II, do Estatuto do Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003)**, com efeito a partir de 05/05/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 2 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EADD6E1E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319, DE 2 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 933 de 21 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho em data de 27 de abril de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 933 de 21 de outubro de 2014, em desfavor de **Josmar de Assis Selva**, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, para apurar possíveis irregularidades cometidas no desempenho de suas funções, com base no art. 135, incisos II da Lei Complementar nº 042/2003, **com efeito a partir de 05/05/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 2 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3BC1E9F8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320, DE 2 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 753 de 23 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho em data de 27 de abril de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 753 de 23 de outubro de 2015, visando apurar possíveis irregularidades cometida no exercício de suas funções, em face do servidor **Vanderson Souza**, **com efeito a partir de 05/05/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0C68C7DE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 2 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 798 de 22 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho em data de 27 de abril de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 798 de 22 de dezembro de 2016, em desfavor do servidor **Fábio Augusto de Campos Bonicontro**, ocupante do cargo de Médico, para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, por denúncia apresentada por Patrícia Evaristo Pereira, com base no art. 144 da Lei Complementar nº 042/2003, **com efeito a partir de 05/05/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 2 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BA0B9017

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322, DE 5 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 871 de 01 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 27 de abril de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 871 de 01 de outubro de 2014, que visa apurar os fatos que servidores públicos foram dispensados de suas funções para participar da carreata promovida por partidos políticos, conforme notícia de fato nº 38/2014, encaminhada pelo Ministério Público através do Ofício nº 791/2014/1ª PJ de Naviraí, **com efeito a partir de 8 de maio de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:69037D62

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 002/2017

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, inscrito no CGC/MF sob n.º 03.155.934/0001-90, através de seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ IZAURI DE MACEDO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e **LOURDES SOMARIVA** portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº. 4.014.024-7 SSP/PR** e **CPF nº 546.055.129-34** residente e domiciliado(a) nesta cidade, a seguir denominado(a) **EMPREGADO(a)**, é celebrado o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Fundamento Legal
O presente contrato tem como fundamento legal, a autorização contida na Lei Municipal n.º 934 de 15/09/1999 E Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e Aprovação no Teste Seletivo.

Cláusula Segunda - Do Objeto
Fica o EMPREGADO contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Assistente Social – (30 Horas semanais) com lotação na Gerência Municipal de Obras/Núcleo de Habitação Popular para atuar junto a execução de Projeto Social Preliminar (seleção de famílias para programas habitacionais em andamento) e outras atividades inerentes ao serviço social do setor, com lotação na Gerência Municipal de Obras

Cláusula Terceira – Da Vigência.
O presente contrato terá início em **09/05/2017** e término **08/08/2017.**
Cláusula Quarta – Da Remuneração e Direitos Assegurados

O **EMPREGADO** receberá mensalmente a título de remuneração, o valor estabelecido conforme tabelas específicas contidas no Plano de Cargos e Salários, e demais adicionais e direitos constantes na Lei Complementar 042/03 (Estatuto do Servidor)

Parágrafo Único - O empregado somente receberá remuneração quando o Núcleo do local de trabalho, elaborar planilha mensal com freqüência e adicionais efetuados e enviar ao Núcleo de Recursos Humanos.

Cláusula Quinta – Da Previdência
O **EMPREGADO** será inscrito obrigatoriamente no Instituto Nacional de Seguridade Social conforme Tabela Progressiva do mesmo, calculados sobre os vencimentos mensais até o término do contrato.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária
Para atender ao disposto na Cláusula Quarta, o executivo municipal fará uso dos recursos descritos no Orçamento Geral do Município, na Conta;

05 - Gerência de Obras
01 - Gabinete do Gerente
31.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens fixas.

Cláusula Sétima – Da Rescisão
Opera-se a rescisão do presente contrato pelo decurso do prazo constante da cláusula terceira, ou por vontade de uma das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula Oitava – Do Foro
Fica eleito o FORO da Comarca de Naviraí - MS, para dirimir as dúvidas que possa surgir referente ao presente contrato.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente contrato em 01(uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Navirai – MS, **05 de Maio** de **2017**.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Empregador

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras

LOURDES SOMARIVA
Empregado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:176ABB77

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ

Com fulcro nos incisos II, do art. 31, combinado com o art. 33 inciso I e 34, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal n. 2033/2016, art. 11, inciso V, **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Assistência Social para a **INEXIGIBILIDADE**, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Assistência Social e **GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ.**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Assistência Social e consoante art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014 apresento a justificativa inexigibilidade, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços sociais prestados pela **GUARDA MIRIM:**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a instituição no sentido de custear o pagamento de despesas de recursos humanos (salário, 13° salário, férias, rescisão contratual), encargos sociais e honorários contábeis, recurso este que serão utilizados para pagamento de técnicos e funcionários para realizar ações/atividades com as crianças e adolescentes assistidas pelo serviço.

2- A instituição oferece serviços de convivência e fortalecimento de vínculo para as crianças e adolescentes, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, as intervenções são pautadas em experiência lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Para a execução do serviço é necessário a contratação de recursos humanos qualificados e capacitados a fim de acolher as demandas e interesses dos atendidos**.** A instituição acolhe 120 crianças e adolescentes provenientes de território e situação de vulnerabilidade social.

3 - Os serviços oferecidos pela GUARDA MIRIM são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência a criança e ao adolescente;

4- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

NAVIRAI/MS, 09 de maio de 2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Gerente de Assistência Social

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:29BEBBFA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 371/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **SERGIO FERREIRA DA SILVA.**
Objeto: Prof. do Ensino Fundamental, Nível II, C. H. 20H/A, período matutino, na Sala de Tecnologia do Porto Caiuá.
Vigência: De **02/05/2017** e término **31/07/2017.**
Data da Assinatura: 02/05/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Fátima de Lourdes Ferreira Liuti – Gerente Municipal de Educação e **SERGIO FERREIRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:603B4D3F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 372/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **LARA LUDIMILA MARTINS DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. do Ensino Fundamental, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, período vespertino, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos em substituição a Joyce Aparecida Faria Cabreira Xavier que se encontra de Licença Maternidade.
Vigência: De **09/05/2017** e término **31/10/2017.**
Data da Assinatura: 09/05/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Fátima de Lourdes Ferreira Liuti – Gerente Municipal de Educação e **LARA LUDIMILA MARTINS DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A5DBFA16

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 059/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 143/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 059/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER À PACIENTE ÍRIS ANDRÉIA SILVEIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0801139.95.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0003-19.
ITEM: 001.
VALOR: R$ 73.382,40 (setenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 08/05/2017

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:62CEC0F7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 062/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 158/2017** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 062/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS DESSENSIBILIZANTES, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 30940/2017/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE ROSINALDO BRAN BONFIM, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800514.27.2017.8.12.0029 PODER JUDICIÁRIO, AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1402575-93.2017.8.12.0000, DA 1.ª VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
EMPRESA VENCEDORA: NASSER, FIGUEIREDO & GARCIA LTDA - ME, **CNPJ:** 19.870.233/0001-73
VALOR TOTAL: R$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de Maio de 2017

FABIO A DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde e
Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 008/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F4EAD790

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017

PROCESSO Nº. 104/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com os itens: 002, 003, 004, 005, 006 e 016, totalizando o valor de R$ 64.513,20 (sessenta e quatro mil quinhentos e treze reais e vinte centavos); **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP,** com os itens: 011, 014 e 018, totalizando o valor de R$ 32.207,40 (trinta e dois mil duzentos e sete reais e quarenta centavos); **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA,** com os itens: 001, 007, 008 e 015, totalizando o valor de R$ 19.645,80 (dezenove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) e **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP,** com os itens: 009, 010, 012, 013 e 017, totalizando o valor de R$ 12.842,36 (doze mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **090/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **039/2017** – Samia Aparecida Nunes– Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 199/2016. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **104/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **039/2017** –

Naviraí – MS, 08 de maio de 2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2017 e
FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1E98BE05

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 021/2017, REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS: ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP** CNPJ 03.806.018/0001-73; **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP** CNPJ 15.984.883/0001-99; **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ 26.834.259/0001-21; **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP** CNPJ 11.997.015/0001-92. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1AF19D28

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 144/2017

Contrato: 144/2017 – **Processo:** 133/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 057/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: PROFARMA SPECIALTY S/A.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, "EM CARÁTER DE URGÊNCIA" CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 035/2017/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE MIGUEL ASSIS DA CUNHA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800436-33.2017.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 2.ª VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Prazo de Vigência: 20/04/2017 e 31/12/2017.
Valor Total R$ 75.678,20 (Setenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **Recurso Orçamentário**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
Assinam: Fábio Augusto De Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017, (pela contratante) e Thamirys Herrero Werner, (substabelecida da contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 20 de Abril de 2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:8BF9BEDE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017

PROCESSO Nº. 105/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO, PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA,** com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015, totalizando o valor de R$ 657.430,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta reais).

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **105/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **040/2017**

Naviraí – MS, 09 de maio de 2017

FÁ.BIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 008/2017;

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 003/2017

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Meio Ambiente e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 007/17

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 004/2017

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2017

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 005/2017

LUÍS HENRIQUE DE ALMEIDA BRUNO,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e
Ordenado de Despesas
Conforme Decreto Nº 009/2017 e

EDUARDO MENDES PINTO,
Gerente de Administração e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 002/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8F87BBE0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 024/2017, gerada através do PROCESSO nº. 105/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 040/2017. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO, PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA** CNPJ 04.983.553/0001-62. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 09 de maio de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FFBF929D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 016/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 160/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 016/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXA PARA ROLAMENTOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 030/2017, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA OFICINA DA GARAGEM MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA:
* PIRATINI LTDA - EPP – CNPJ: 24.653.180/0001-79 – item: 001
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2046)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de Maio de 2017

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 006/17

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:34249EFC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA nº. 002/2017

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EM SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, DE ACORDO COM CONVENIO PADRÃO, TRABALHO SOCIAL, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, PARA RESSARCIMENTO DE RECURSO CELEBRADOS ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E VALORES DISCRIMINADOS NO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO, ATENDENDO A GERÊNCIA DE OBRAS – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/06/2017, às 8:00 h (horário local).
* EDITAL: O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br

Naviraí (MS), 09 de maio de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:52108D63

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017 - REPUBLICADO
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA A CONFECÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/05/2017, às 08h:00min (horário local).

Os editais estarão disponíveis para download no site:
www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min

Naviraí – MS, 09 de maio de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:461D22E2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017 – REPUBLICADO
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETA, NO SISTEMA DE SELF SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/05/2017, às 14h:00min (horário local).

Os editais estarão disponíveis para download no site:
www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min

Naviraí – MS, 09 de maio de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6976F0E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2017
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/05/2017, às 08h:00min (horário local).

Os editais estarão disponíveis para download no site:
www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min -

Naviraí – MS, 09 de maio de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:7D8C08A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 079, DE 08 DE MAIO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Lucélia Rodrigues dos Santos Alves**, ocupante do cargo de Telefonista, símbolo ADM-4, padrão 4, do Quadro Permanente da Câmara de Paranaíba adicional de mais 5% (cinco por cento), com fulcro no art. 95 da L.C. 047/11 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO), regulamentado pelo Decreto nº 306/2012.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 08 de maio de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:8F5BCE17

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 080, DE 08 DE MAIO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Revogar a Portaria nº 052 de 27 de março de 2017.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 08 de maio de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:BE50735D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 081, DE 08 DE MAIO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba/MS, Sr. Nelo José da Silva, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 45, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1.º CONCEDER à servidora SONIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS, ocupante do cargo de Secretaria Legislativa, Símbolo ADM-1, padrão 1, do quadro permanente dos servidores municipais da Câmara Municipal, adicional de produtividade no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento básico com fulcro no Inciso X do artigo 65 da Lei Complementar n. 047, de 09 de maio de 2011, com a redação dada pela Lei Complementar n. 52, de 04 de maio de 2012, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba, MS, 08 de maio de 2017

NELO JOSE DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:9F183B89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **23 DE MAIO DE 2017, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para **aquisição de água mineral**, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 9 de maio de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:853D4574

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **23 DE MAIO DE 2017, ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de **monitores de oficina de dança e jogo de capoeira** para atender as necessidades do projeto desenvolvido voltado a crianças e jovens do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 9 de maio de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E7C1AA4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2017.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a abertura de Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de exames de ressonância magnética e densitometria óssea, através de preço da tabela SUS, para a contratação da prestação de serviços de exames ressonância magnética e densitometria óssea, ao Município de Paranaíba-MS, com prazo de vigência de 9 (nove) meses. **As inscrições serão realizadas de forma permanente, a partir do dia 18 DE MAIO DE 2017 (18/5/2017), no Departamento de Licitações, das 7:00hrs às 11:30hrs e das 13:30hrs as 17:00hrs**, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 8 de maio de 2017.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Presidente da CPL em Substituição

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9629D52A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2017.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a abertura de Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em otorrinolaringologista, com prazo de vigência de 9 (nove) meses. **As inscrições serão realizadas de forma permanente, a partir do dia 18 DE MAIO DE 2017 (18/5/2017), no Departamento de Licitações, das 7:00hrs às 11:30hrs e das 13:30hrs as 17:00hrs**, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 8 de maio de 2017.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Presidente da CPL em Substituição

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FEBC5FE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a abertura de Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de exames de audiometria tonal limiar e nosofibroscopia, através de preço da tabela SUS, para a contratação da prestação de serviços de exames de audiometria tonal limiar e nasofibroscopia, ao Município de Paranaíba-MS, com prazo de vigência de 9 (nove) meses. **As inscrições serão realizadas de forma permanente, a partir do dia 18 DE MAIO DE 2017 (18/5/2017), no Departamento de Licitações, das 7:00hrs às 11:30hrs e das 13:30hrs as 17:00hrs**, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 8 de maio de 2017.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Presidente da CPL em Substituição

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E15C892B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 11/2017

Revoga resolução nº07 de 13 de Fevereiro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (art. 102, III e art. 109 da LOM),
CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a administração pública (Art. 37, *caput* da Constituição*)*, em especial o da eficiência;

R E S O L V E:

Art.1º. Fica **revogada** a resolução nº 07 de 13/02/2017 que designa a servidora Jucélia Fátima Garcia de Souza para responder pela Chefia da Divisão Sanitária e Ambiental.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba, 09 de Maio de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Izaias Martins Severino
Código Identificador:8978348C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 12/2017

Revoga resolução nº 06 de 18 de Janeiro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (art. 102, III e art. 109 da LOM),
CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a administração pública (Art. 37, *caput* da Constituição*)*, em especial o da eficiência;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica **revogada** a resolução nº 06 de 18/01/2017.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba, 09 de Maio de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Izaias Martins Severino
Código Identificador:0081DE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 13/2017

Designa servidora para responder pela Chefia da Divisão Sanitária e Ambiental.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (art. 102, III e art. 109 da LOM),
CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a administração pública (Art. 37, *caput* da Constituição*)*, em especial o da eficiência;

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora MARIA ANGÉLICA CORREA, Portadora CPF nº 018.454.871-33 para responder pela Chefia da Divisão Sanitária e Ambiental.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba, 09 de Maio de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Izaias Martins Severino
Código Identificador:996ED071

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 – PROCESSO Nº 031/2017

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob n. 006/2017, Processo n. 031/2017, amparo legal Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. Objeto: Aquisição do medicamento valganciclovir 450mg para atendimento de decisão judicial. Contratada: Agille Comércio de Medicamentos Ltda-ME. Valor: R$ 55.547,28 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de maio de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2A79D86D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota para atender os veículos, máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio, do município de Ribas do Rio Pardo-MS, resultou vencedora a empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP, para o objeto, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 09 de maio de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de maio de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:67F0C683

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para futuras aquisições de materiais para uso em construção, tais como: barra de ferro, malha pop, perfil e treliça, atendendo a secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, resultaram vencedoras as empresas: STEFANELLO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, para os itens 02, 05, 08, 09 e 13, e COMERCIAL COSTA LEITE EIRELI EPP, para os itens 01, 03, 04, 06, 07, 10, 11 e 12, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 09 de maio de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de maio de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:83721E72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna sem efeito a publicação do aviso de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, Processo nº 030/2017, publicado em 04 de Maio de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Ano VIII - nº 1840, páginas 55 e 56.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de maio de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5BDB98C6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 01/2017

EDITAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA RECURSOS

Considerando a falta de efetivo para atender a todos os recorrentes do Processo Seletivo Público Simplificado 01/2017;

Considerando a necessidade de oportunizar defesa a todos os inscritos indeferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Que o Processo Seletivo Público Simplificado terá prazo prorrogado a todos os indeferidos até o dia 10 de maio de 2017 das 07:00hs às 11hs e das 13:00hs às 17:00hs, devendo ser protocolado no Paço Municipal, localizado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, CEP: 79180-000, Ribas do Rio Pardo-MS.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 09 de maio de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FD2380AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 139/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LARISSA CAROLINE MANSANO SOARES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Médica.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 12.592,17 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) em 01 (uma) parcela.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LARISSA CAROLINE MANSANO SOARES
Médica
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D8A2C31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 146/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: BARBARA RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Enfermeira.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 4.722,07 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e sete centavos), acrescidos de R$ 944,41 (novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 5.666,48 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 15 de fevereiro até 16 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
BARBARA RODRIGUES DE SOUZA
Enfermeira
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C1F0AB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 148/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CRISTIANA APARECIDA LOPES PASSARA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Enfermeira.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 4.722,07 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e sete centavos), acrescidos de R$ 944,41 (novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 5.666,48 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março até 30 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
CRISTIANA APARECIDA LOPES PASSARA
Enfermeira
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:26096752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 228/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EDWIN LORGIO BALCAZAR ARROYO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Médico.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 12.592,17 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) em 01 (uma) parcela.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 06 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
EDWIN LORGIO BALCAZAR ARROYO
Médico
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7BC90802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 226/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RITA DE CASSIA GONÇALVES ALCANTARA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 09 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
RITA DE CASSIA GONÇALVES ALCÂNTARA
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:79950660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 068/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 068/2017 ocorrida em 10 de março de 2017 no Diário Oficial deste Município – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Ano VIII, nº 1804, página 91, conforme segue:
ONDE SE LÊ:VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 28 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
LEIA SÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

Ribas do Rio Pardo – MS, 17 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8A11F8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 069/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 069/2017 ocorrida em 10 de março de 2017 no Diário Oficial deste Município – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Ano VIII, nº 1804, 2página 91, conforme segue:
ONDE SE LÊ:VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 28 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
LEIA SÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

Ribas do Rio Pardo – MS, 17 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FD4E3A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 071/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 071/2017 ocorrida em 10 de março de 2017 no Diário Oficial deste Município – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Ano VIII, nº 1804, páginas 91 e 92, conforme segue:
ONDE SE LÊ:VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 28 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
LEIA SÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

Ribas do Rio Pardo – MS, 17 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4733FFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 144/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO

DETERMINADO Nº 144/2017 ocorrida em 29 de março de 2017 no Diário Oficial deste Município – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Ano VIII, nº 1817, páginas 159, conforme segue:
ONDE SE LÊ:VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
LEIA SÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

Ribas do Rio Pardo – MS, 17 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C1CDD921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 223/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARLI APARECIDA MACHADO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educadora Social.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 17 de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
MARLI APARECIDA MACHADO
Educadora Social
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FB46DCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 224/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educadora Social.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 17 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA
Educadora Social
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D03651A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 225/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUCIA MARIA DA SILVA SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educadora Social.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de femarço até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LUCIA MARIA DA SILVA SANTOS
Educadora Social
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B3655408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 140/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: DANIEL RIBEIRO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Operador de Pá Carregadeira.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DANIEL RIBEIRO
Operador de Pá Carregadeira
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:17903FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 141/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: TIAGO SANTOS FOGAÇA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
TIAGO SANTOS FOGAÇA
Operador de Pá Carregadeira
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1D4D1C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 142/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARCOS SELES FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais), acrescidos de R$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
MARCOS SELES FERREIRA
Gari
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8C690265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 229/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANGINALDO RAMOS VICENTE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ANGINALDO RAMOS VICENTE
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A4580D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 230/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056,**

INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1FBDEACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 231/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUIZ MARIO LOPES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LUIZ MARIO LOPES
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:688552FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 220/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F894739B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N. 110/2017

Decreto Legislativo n. 110/2017 Em, 09/05/2017.

Autores: Angelo Mendes, Fernando Rocha, Luizinho do Ferro Velho, Marcos Paz, Ramão Gomes, Roberto Emiliani, Rogério Rohr, Rose Pires, Rosmar Alves, Vagner Trindade e Valdecir Malacarne

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1. Fica outorgado o "Título de Cidadão Honorário" de São Gabriel do Oeste aos senhores Alceu Alves da Silva; Antonio Dionizio da Silva; Carmelito dos Santos; Clodoaldo Sabino da Silva; Ivone Terezinha Pierezan; Lucinaldo Basso; Manoel Eduardo Maciel Corrêa; Maria Francisca Sorgato; Nelson Eduardo Melke; Ottilia Philomena Rohr e Vilma Fole Bortolini, por relevantes serviços prestados para São Gabriel do Oeste.
Art. 2º. O título ora outorgado será entregue aos agraciados no Plenário da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste em Sessão Solene no dia 12 de maio de 2017, às 9h.
.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 09 de maio de 2017.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Carmen Regina Hamera
Código Identificador:4597505A

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 004/17

PORTARIA Nº. 004/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **HERICA MENOLI PESARINI BORTOLINI** da Função Gratificada de Diretora Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2017.

São Gabriel do Oeste, 08 de maio de 2017.

MARCICLEO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:80F884FE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 005/17

PORTARIA Nº. 005/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **NEILA BARBOSA ALVES IBANHES** da Função Gratificada de Coordenadora de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2017.

São Gabriel do Oeste, 08 de maio de 2017.

MARCICLEO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:1DDA7533

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 001/2017/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 09 DE MAIO DE 2017.

Portaria nº. 001/2017/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 09/05/2017.

O Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores listados abaixo, para atuarem como fiscais de contratos no exercício 2017, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Laysa Paes de Brito Gonçalves	Pregão Presencial 123/2016
Laysa Paes de Brito Gonçalves	Pregão Presencial 109/2016
Fabiano Grison	Pregão Presencial 014/2016
Marla Fischer de Oliveira	Pregão Presencial 061/2015
Marla Fischer de Oliveira	Pregão Presencial 016/2017
Marla Fischer de Oliveira	Pregão Presencial 017/2016
Marla Fischer de Oliveira	Pregão Presencial 066/2016
Marla Fischer de Oliveira	Pregão Presencial 024/2017
Marla Fischer de Oliveira	Pregão Presencial 035/2017
Marla Fischer de Oliveira	Pregão Presencial 133/2015
Marla Fischer de Oliveira	Pregão Presencial 102/2016

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ EDACYR SIMM
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:11BDF99C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 742
Processo Administrativo: 027535/2016
Processo Licitatório nº: 018/2016
Pregão Presencial nº 014/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de material hospitalar para as unidades de saúde conforme ata de registro de preços nº 007/16.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 6.832,75 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 28/04/2017

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:4C8631E2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.441/2017

Decreto Nº 1.441/2017 PMSGO-GAB 05 de maio de 2017.

Dispõe sobre a suspensão temporária do fornecimento de cargas de terra regulamentado pelo Decreto nº. 552/2013, de 13.08.2013, e pelo decreto nº. 588/2013, de 10.10.2013, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ausência do material disponível,

Decreta:

Art. 1º . Fica suspenso, por prazo indeterminado, o fornecimento de cargas de terra, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 552/2013 e nº. 588/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de maio de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:EA9458B2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 378
Processo Administrativo: 038676/2016
Processo Licitatório nº: 157/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Ata de Registro de Preços nº 018/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: Ovidio Darci Muller-EPP
Objeto: Recargas de gás para suprir as demandas de Benefício Eventual, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste- MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 079/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Municipal Assistência Social
3.3.90.30.04	Material de consumo
08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica

Valor: R$ 300,00 (trezentos reais)

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Ordenador de Despesas

Data: 02/05/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2AD7F95F

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 045506/2017
Processo licitatório nº 104/2017
Dispensa Licitatório nº 022/2017

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Contratação da instituição Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, visando dar continuidade ao Programa Bolsa Estudante, com a finalidade de dar oportunidade de aprendizado pratico a estudantes de curso superior e médio, visando melhorar a formação profissional e aplicar conhecimentos teóricos em atividades práticas.

1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 **Objeto**: Contratação da instituição Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, visando dar continuidade ao Programa Bolsa Estudante, com a finalidade de dar oportunidade de aprendizado pratico a estudantes de curso superior e médio, visando melhorar a formação profissional e aplicar conhecimentos teóricos em atividades práticas, com fundamento no Decreto nº 447/2013, alterado pelo Decreto nº 539/2013, Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 17, §5º da Lei nº 11.788/2008., nas condições, formas e métodos constantes do processo licitatório respectivo e na proposta do Contratado
3 **Contratado: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, inscrito no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55.**
4 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
5 À Procuradoria Jurídica para formalização dos contratos.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de maio de 2.017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:ABD87693

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Contrato nº 187/2017
Processo Administrativo nº 045506/2017
Processo Licitatório nº 104/2017
Dispensa nº 022/2017
Objeto: Contratação da instituição Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, visando dar continuidade ao Programa Bolsa Estudante, com a finalidade de dar oportunidade de aprendizado pratico a estudantes de curso superior e médio, visando melhorar a formação profissional e aplicar conhecimentos teóricos em atividades práticas.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio do seu representante legal, a fim de assinarem os Contratos referente ao processo licitatório acima identificado:

- Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55.

Nos termos do Edital de Licitação Pública, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de maio de 2017.

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico
OAB/MS nº 12.589
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:90023A63

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR N.º 169/2017

Lei Complementar n.º 169/2017 de 08 de maio de 2017

Cria e extingue cargos em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e altera o Anexo único da Lei Complementar Municipal nº 163, de 12 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 03 (três) cargos de Coordenador, símbolo DAS-5; 05 (cinco) cargos de Secretário I, símbolo ADI-2; 03 (três) cargos de Assessor Técnico, símbolo ADI-1.

Art. 2º Ficam criados 02 (dois) cargos de Superintendente Odontológico – 20 horas, símbolo UBS-2, com remuneração de R$ 2.404,32 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Ficam extintos 02 (dois) cargos de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3; 01 cargo de Assessor de Comunicação, símbolo DAS - 4; e 01 (um) cargo de Superintendente Odontológico, símbolo PSI–UBS1.

Art. 4º Fica alterado o Anexo único da Lei Complementar Municipal nº 163, de 2016, que passa a vigorar conforme Anexo único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de maio de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Lei Complementar n.º 169/2017

Anexo único

Denominação	Quantidade	Símbolo	Remuneração
Secretário Municipal	06	Subsídio	ConformeLei Específica
Procurador-Chefe	01	DAS1	6.355,77
Chefe de Gabinete	01	DAS1	6.079,43
Superintendente	03	DAS1	6.079,43
Assessor Jurídico	03	DAS3	4.023,24
Diretor de Departamento	15	DAS3	3.997,21
Assessor de Comunicação	01	DAS4	3.197,12
Coordenador	52	DAS5	3.197,76
Assessor Técnico	07	ADI - 1	2.400,00
Secretário I	17	ADI2	1.881,68
Secretário II	23	ADI3	1.325,11
Assistente de Apoio	07	ADI5	1.060,02
Superintendente Odontológico – 40 horas	04	PSI–UBS1	4.808,65
Superintendente Odontológico – 20 horas	02	UBS 2	2.404,32
Supervisor Médico	12	SMS1	14.486,93
Supervisor Médico de Especialidades	03	SME1	6.665,68
Superintendente de Enfermagem	06	UBS4	4.808,65
Supervisor Veterinário	03	DAS3	4.023,15
Ouvidor	01	DAS 2	4.023,15

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:9999FBE3

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.077/2017

Lei nº 1.077/2017 de 08 de maio de 2017

Estabelece os valores de sobreaviso e da transferência intermunicipal de pacientes críticos, pagos aos profissionais médicos pela FUNSAÚDE, e altera o artigo 18, da Lei nº 1041, de 20 de maio de 2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam estabelecidos os valores de sobreaviso e acompanhamento na transferência intermunicipal de pacientes críticos, que serão pagos para profissionais de saúde ocupantes de cargos de Especialista em Serviços Públicos da FUNSAÚDE, ou observadas as normas de licitações, por contratação de profissional autônomo, nos seguintes valores:

I – Sobreavisos:
a) 12 (doze) horas: R$ 500,00 (quinhentos reais).
b) 24 (vinte e quatro) horas: R$ 1.000,00 (um mil reais).
II - Transferência intermunicipal de pacientes críticos:
a) Sobreaviso: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
b) Transferência: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2° Fica estabelecida a gratificação e responsabilidade técnica pelos serviços de radiologia no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Art. 3° Fica alterada a redação do artigo 18, da Lei nº 1041, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Fica instituído o Plantão Médico que poderá ser pago para ocupantes de cargos da FUNSAÚDE ou, observada as normas de licitações, por contratação de profissional autônomo, nos seguintes valores:
I – R$ 516,52 (quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) por plantão com duração de 06 horas;
II – R$ 1.033,04 (um mil, trinta e três reais e quatro centavos) por plantão com duração de 12 horas;
III – R$ 1.291,29 (um mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos) por plantão com duração de 12 horas, nos fins de semana e feriados;
IV – R$ 2.582,59 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) por plantão com duração de 24 horas, nos fins de semana e feriados."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de maio de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:FA5CBDFB

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.078/2017

Lei nº 1.078/2017 de 08 de maio de 2017

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.008, de 16 de setembro de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O inciso I do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.008, de 2015, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 6º .....
I – monitorar e avaliar a cada dois anos os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNADE, Censo Escolar, IDEB, entre outros;"
.....

Art. 2º Fica acrescido o inciso IV ao artigo 6º da Lei Municipal nº 1.008, de 2015 com a seguinte redação:

Art. 6º .....
IV - o período de vigência do Plano Municipal de Educação do Município de São Gabriel do Oeste, aprovado pela Lei Municipal nº 1.008 de 2015, inicia-se no ano de 2015 com o seu término no ano de 2024.

Art. 3º Fica incorporada a meta nº 21, do Plano Municipal de Educação do Município de São Gabriel do Oeste com suas estratégias, à meta nº 08 que passa a viger com a seguinte redação:

Meta 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência do PME/SGO, sendo 50% com política educacional diferenciada para a educação do campo".

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de maio de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F0852A12

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.079/2017

Lei nº 1.079/2017 de 08 de maio de 2017

Dispõe sobre a doação de lote urbano à Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - ALAC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar à Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - ALAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.437.993/0001-87, o lote de terreno urbano determinado sob o nº 03 da quadra nº 144 do Loteamento Capão Redondo II, com área total de 1.350m² de propriedade do município, objeto da matrícula nº 15.548 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º No imóvel descrito no artigo anterior será edificada a sede da Casa Lar, para atendimento dos idosos com abandono de vínculos familiares.

Art. 3º O Município de São Gabriel do Oeste outorgará na época oportuna, a escritura definitiva do imóvel ora oferecido em doação.

Art. 4º O encargo de que trata o artigo 2º será permanente e resolutivo, revertendo automaticamente o imóvel ao Patrimônio do Município de São Gabriel do Oeste, sem ônus para o mesmo, no prazo de 02 (dois) anos independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial ou ainda, indenização por benfeitorias realizadas, se:

I - não for cumprida, dentro do prazo, a finalidade da doação;
II – cessarem as razões que justificaram a doação; ou
III – ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista.
Parágrafo único. É vedada ao beneficiário a possibilidade de alienar ou locar o imóvel recebido em doação, exceto com expressa autorização legislativa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de maio de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:91DC6496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 001/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º. Fica designado o servidor **Ronilso Freitas Brandão**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2015/145-PM, originado do Pregão Presencial nº 061/2015 – Favorecido: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI M
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/201
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:617F4856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 002/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor **Ronilso Freitas Brandão**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2017/065 originado do Pregão Presencial nº 16/2017 – Favorecido: RENATO PEREIRA ALVES.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B82C6A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 003/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor **Ronilso Freitas Brandão**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2017/061 originado do Pregão Presencial nº 16/2017 – Favorecido: TOP CAR LAVA A JATO EIRELI ME
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:66D1D0DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 005/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado à servidora **Poliana de Oliveira Gomes**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2013-130 originado do Pregão Presencial nº 063/2013 – Favorecido: BRUM & LUNARDI SERVIÇOS LTDA EPP.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:28F492F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 006/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado à servidora **Poliana de Oliveira Gomes**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2013-056 originado da Dispensa nº 009/2013 – Favorecido: FÁTIMA LEONICE MARTELLI
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BAD13933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 007/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado à servidora **Poliana de Oliveira Gomes**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2012-011-A originado da Dispensa nº 02/2012 – Favorecido: MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0ECBD2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 008/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor **Marcos Vinícius Oliveira Silvany**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2015/199, do Pregão Presencial nº 096/2015– Favorecido: LXTEC INFORMÁTICA LTDA ME.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:437F3C5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 009/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Enedilson Marocco**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2013-107 originado do Pregão Presencial nº 050/2013 – Favorecido: RCM INFORMÁTICA LTDA
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/201
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:51A9E2A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 010/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Enedilson Marocco**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2013-021 originado do Pregão Presencial nº 005/2013 – Favorecido: 2M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E9DA49F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 011/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Elton Luiz Vigilato Pereira**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2013-102, originado da Tomada de Preço nº 001/2013 – Favorecido: RAMAL PROPAGANDA LTDA-ME
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4937838A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 012/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º. Fica designado o servidor **Elton Luiz Vigilato Pereira**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2016/032 originado do Pregão Presencial nº 013/2016– Favorecido: WTW SOLUÇÕES DIGITAIS.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C4C0C521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 013/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor **Dirceu Rocha Pereira**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2013-153, originado do Pregão Presencial nº 101/2013 – Favorecido: AEG – ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4670CF68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 014/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Manoel Eduardo Maciel Correa**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2015/036, originado da Concorrência nº 03/2014– Favorecido: EVERSON LUIZ REZZIER
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9DA6531F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 015/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor **Fabiano Gomes Feitosa**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2016/098, originado da Dispensa nº 08/2016– Favorecido: FAPEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E CULTURA.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/201
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E5522226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 016/2017

São Gabriel do Oeste, 05 de Maio 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado à servidora **Mari Terezinha Hamera dos Santos**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 2017-047 originado do Pregão Presencial nº 11/2017 – Favorecido: BANCO BRADESCO S.A.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EF597DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 069/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de medicamentos, sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços - visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 23 de MAIO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Maio de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DEE13E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 15/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 147/2015, originado pelo **Pregão Presencial nº 061/2015 – SEMEC.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de maio de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:20125A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 16/2017 SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 DE MAIO DE 2017.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 059/2017, originado pelo **Pregão Presencial nº 016/2017 – SEMEC.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de maio de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:1C362548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 17/2017, SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 DE MAIO DE 2017.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 063/2017, originado pelo **Pregão Presencial nº 016/2017 – SEMEC.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de maio de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:D1DEE427

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 18/2017, SÃO GABRIEL DO OESTE, 05 DE MAIO DE 2017.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 030/2015, originado pelo **Pregão Presencial nº 008/2015 – SEMEC.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de maio de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:DF84410F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 19/2017, SÃO GABRIEL DO OESTE, 08 DE MAIO DE 2017.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 006/2016, originado pelo **Pregão Presencial nº 139/2015 – SEMEC.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de maio de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:DB84945A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 20/2017, SÃO GABRIEL DO OESTE, 08 DE MAIO DE 2017.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 147/2016, originado pelo **Pregão Presencial nº 75/2016 – SEMEC.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de maio de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:E4BFFCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 21/2017, SÃO GABRIEL DO OESTE, 08 DE MAIO DE 2017.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 049/2015, originado pelo **Dispensa nº 03/2017 – SEMEC.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de maio de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:16F5893C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 203/2017 DE 03 DE MAIO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Anareli Marta Rondão portador da cédula de identidade RG nº 001240264 SSP/MS e do CPF nº 000.375.431-64 para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos/Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 038/2017 de 18 de Abril de 2017 e convocado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:FC6014E6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 204/2017 DE 03 DE MAIO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Francisco Bastos Sobrinho portador da cédula de identidade RG nº 338552212 SSP/SP e do CPF nº 823.159.651-87 para exercer o cargo de provimento efetivo de Vigilante/Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 038/2017 de 18 de Abril de 2017 e convocado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:AE9280C0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 205/2017 DE 03 DE MAIO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Marcio Fabio dos Santos Pimenta portador da cédula de identidade RG nº 001194597 SSP/MS e do CPF nº 924.709.391-00 para exercer o cargo de provimento efetivo Vigilante/Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 038/2017 de 18 de Abril de 2017 e convocado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A48E240D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 206/2017 DE 03 DE MAIO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Gilberto Dias portador da cédula de identidade RG nº 001481171 SSP/MS e do CPF nº 010.585.291-02 para exercer o cargo de provimento efetivo Vigilante/ Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 038/2017 de 18 de Abril de 2017 e convocado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:DCC7E8F8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 207/2017 DE 03 DE MAIO 2017

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Henrique Nicoleti Ricciardi portador da cédula de identidade RG nº 29.153.855-1 SSP/SP e do CPF nº 301.555.038-12 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 038/2017 de 18 de Abril de 2017 e convocado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:3888F2EC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 208/2017 DE 03 DE MAIO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Marcelo Flores Sanches portador da cédula de identidade RG nº 24.521.378-8 SSP/MS e do CPF nº 191.335.718-05 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 038/2017 de 18 de Abril de 2017 e convocado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:064F97BD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 209/2017 DE 03 DE MAIO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Jéssica Aparecida dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 49.636.261-6 SSP/SP e do CPF nº 381.285.878-97 para exercer o cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Diversos/Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 038/2017 de 18 de Abril de 2017 e convocado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:8A722FDB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 210/2017 DE 03 DE MAIO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Silvana Gomes dos Santos Silva portador da cédula de identidade RG nº 41.490.189-7 SSPSP e do CPF nº 302.544.338-39 para exercer o cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Diversos/Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 038/2017 de 18 de Abril de 2017 e convocado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:51D8A979

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 211/2017 DE 03 DE MAIO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Thais Marques da Silva portador da cédula de identidade RG nº 001.603.827 SSP/MS e do CPF nº 022.757.471-09 para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos/Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 038/2017 de 18 de Abril de 2017 e convocado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:D10584C2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 212/2017 DE 03 DE MAIO 2017.

PORTARIA N.º 212/2017 DE 03 DE MAIO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Genedir Lima de Souza portador da cédula de identidade RG nº 32.518.141-X SSP/SP e do CPF nº 292.780.308-05 para exercer o cargo de provimento efetivo Agente Comunitário de Saúde/ Urbano/Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 038/2017 de 18 de Abril de 2017 e convocado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:D53FB7F1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 213/2017 DE 03 DE MAIO 2017.

PORTARIA N.º 213/2017 DE 03 DE MAIO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Marta Ribeiro Porato portador da cédula de identidade RG nº 39.557.664-7 SSP/SP e do CPF nº 029.416.381-64 para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde/Urbano/Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 038/2017 de 18 de Abril de 2017 e convocado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:6D4C60A5

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2017

Extrato da Dispensa de Licitação

Edital n.º 55/2017
Dispensa de Licitação n.º 29/2017

Gilberto Laerte Vacari - ME, CNPJ 06.045.250/0001-24, com sede na Avenida São Paulo, n. 753, Vila Aparecida, Monte Aprazível/SP, CEP 15.150-000,

Fundamento Legal:

Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto n° 007, de 05 de janeiro de 2017.

Objeto:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios para substituir as danificadas do veículo PAS/ONIBUS/ M. BENZ/OF 1318, placa KRA 1276, o descritivo e quantitativo das peças e acessórios estão no Anexo I – Cotação de Preços.

Valor e Forma De Pagamento:

Valor total estimado da aquisição das peças e acessórios é de R$ 3.218,00 (três mil duzentos e dezoito reais).

O pagamento será feito em até 5 dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Vigência:

20(vinte) dias, a contar da data de publicação da ratificação.

Dotação Orçamentária:

02.005. – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2.062 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos - Veículos Próprios.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Vinculada: 24 – Transferência de Convênios – Estado Educação

Selvíria/MS, 09 de Maio de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:3AE64CD8

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 55/2017
Dispensa de Licitação n.º 29/2017

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e no Anexo I, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 09 de maio de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:1D1FA769

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 50/2017
Dispensa de Licitação n.º 28/2017

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação de empresa para fornecimento de pneus, em caráter emergencial, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 27 de Abril de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:1E4404CE

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2017

Extrato da Dispensa de Licitação

Edital n.º 50/2017

Dispensa de Licitação n.º 28/2017

Rui Adilson de Caires – ME, inscrito no CNPJ N.° 03.836.373/0001-95, com sede na Avenida Presidente Vargas, 2340, Vila Barbosa, Aparecida do Taboado/MS, CEP 79.590-000.

Fundamento Legal **-** Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto**:** Aquisição em caráter emergencial de pneus em atendimento ao Município de Selvíria e Fundo Municipal de Saúde.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 10 (dez) dias após a entrega dos pneus e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Vigência: 30(trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Selvíria/MS, 27 de Abril de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:2E04CCEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2017

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1.016, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Saúde, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, e da Resolução nº 537, de 19 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou o Regimento Interno da referida Conferência, estabelecendo a realização das etapas preparatórias Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, a ser realizada no dia 10 de maio de 2017, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, com o tema "Saúde da Mulher: Desafios para Integralidade com Equidade".

Art. 2º- A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º- A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres se dará por meio de Palestras e grupos de trabalho, que terão como objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres (CNSMu) e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e das ações de implantação da Política Estadual de Atenção Integral da Saúde da Mulher em Mato Grosso do Sul e eleger os Delegados que participarão da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Sete Quedas-MS, 03 de maio de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:3027B522

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
NOTA EMPENHO

NOTA DE EMPENHO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: GUILHERME TELES VICENTE DE BRITO
OBJETO: Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito municipal, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, dispensada a licitação conforme art. 24, II, da Lei 8.666/93.
01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VALOR: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
VIGENCIA: 02/05/2017 A 02/06/2017
ASSINAM: VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E GUILHERME TELES VICENTE DE BRITO

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:BF117BC6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED648/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;

CONTRATADO(A): JOSIANNE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED648** firmado em 10/03/2017 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 30 de abril de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANNE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:722CB6DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / 647/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CLAUDIA MOREL MATOS**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED647** firmado em 10/03/2017 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 30 de abril de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDIA MOREL MATOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9A6B141F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED521/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CLAUDIA MOREL MATOS**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED521** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 30 de abril de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDIA MOREL MATOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1923943C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED589/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): FABIOLA APARECIDA MAYER**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED589** firmado em 21/02/2017 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível III.

Sidrolândia-MS, 31 de março de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIOLA APARECIDA MAYER.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D2EE343D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SESAP099/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): KAREN ISABELLE PONTES DURAN**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SESAP099** firmado em 02/03/2017 para exercer a função de Médico Clínico Geral.

Sidrolândia-MS, 01 de maio de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAREN ISABELLE PONTES DURAN.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:090DD011

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SESAP100/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): KAREN ISABELLE PONTES DURAN**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SESAP100** firmado em 02/03/2017 para exercer a função de Médico Plantonista.

Sidrolândia-MS, 01 de maio de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAREN ISABELLE PONTES DURAN.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1478104E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SESAP053/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): GIANE DA SILVA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SESAP053** firmado em 02/01/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 02 de maio de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GIANE DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2E911530

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEIHASP027/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): REGINALDO PEREIRA DE NOVAES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEIHASP027** firmado em 02/01/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 03 de maio de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e REGINALDO PEREIRA DE NOVAES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4642BC95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED138/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ERDILEIA VICENTE DA SILVA LIMA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED138** firmado em 09/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 05 de maio de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERDILEIA VICENTE DA SILVA LIMA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:484F5AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 036/2017, fica convocado o representante da empresa:**Mercodiesel Com. Peças Auto e Serv. Ltda** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 09 de maio de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:72F114CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para Administração Publica, objetivando a contratação de empresa(s) para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos(melhor qualidade e menor preço), com o fornecimento do material, maquinário e mão de obra que sejam necessárias, a serem impressos de acordo com a demanda, em atendimento as requisições das Gerencias Municipais desta Prefeitura Municipal de Sonora – MS, consoante as especificações deste Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
CARLOS SERGIO SOARES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 66.121,00 (sessenta e seis mil cento e vinte um reais),** referente ao item 01 a 69.

Sonora – MS, 09 de Maio de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:2EA2A58E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos prédios públicos e da iluminação pública deste Município, bem como, novas instalações de baixa tensão e a assistência em shows e eventos, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Obras, consoantes as especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos quais sejam.
EMPRESAS VENCEDORAS:

LUCIANO SURIANO DE OLIVEIRA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 224.520,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais),** referente ao item 01.

Sonora – MS, 09 de Maio de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:4AD27B0B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 368/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 088/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 067/2017
Data de Abertura: 23 de Maio de 2017 – **Horas:** 08:00

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições (almoço e/ou janta) para atendimento as Gerências Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, conforme Especificações e Quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo III, parte integrante deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 09 de Maio de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8982FB84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2017.

LICITAÇÃO Nº 042/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2017.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 05/05/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, processo administrativo nº 151/2017, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a entrega parcelada de Pães e salgados, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária:
2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar;
2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;
2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos;
2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária;
2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde;
2.057- Manutenção das Ações do FMAS;
2.063 Manutenção do CRAS;
2.081 manutenção do fundo de Meio ambiente;
2.082 Manutenção do Ensino Infantil- Pré Escola;
2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos;
2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar;
2.089 Manutenção do Ensino Infantil- CRECHE. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Vencedor: VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS – ME.
Itens: 01 ao 03
Valor: R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais).

Taquarussu - MS, 05 de maio de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:22D9599C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 017/2017.

OBJETO*:* Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de estrutura para eventos na realização do 3º campeonato de montarias em touros como parte da Programação da 27 Festa do Peão de Taquarussu nos dias 11 a 14 de maio de 2017**,** em conformidade ao constante do anexo i – detalhamento.
Dotações Orçamentárias:
2.002 Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de Despesas:
3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: ADRIANA NUNES PEREIRA- ME, vencendo os itens 01 ao 10.
VALOR: R$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 04 de maio de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3A2C97BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 31/2016/CMTLS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o extrato do I Termo Aditivo ao contrato n° 31/2016/CMTLS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 30 de março de 2017, edição 1818, cujo texto segue abaixo.
Onde se lê: "60 (sessenta dias)"
Leia-se: "30 (trinta dias)"

Registra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 9 de Maio de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0CC4CEA7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 46/2017 PROCESSO Nº 76/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 76/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ADESIVO PARA A FACHADA DA CMTLS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO ADEVISO ATUAL
EMPRESA: Ozemias Miranda de Almeida - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 09/05/2017 / Nº 242 / VALOR (R$) 470,00
DATA 09/05/2017 / Nº 243 / VALOR (R$) 860,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 9 de maio de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DCC43B37

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 230/2017 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA MOTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

PORTARIA N. 230/2017

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA MOTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403 334 001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, nomeado como Agente de Serviços Especializados, matrícula: 139 e CPF nº. 874.124.201-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 28/2017 – Processo 74/2017 – Firmado junto à EMPRESA MOTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 08 de Maio de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:26C2CC8D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP
PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2017 PROCESSO N. 77/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte,** tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PREPARO EM MÁQUINAS AUTOMATIZADAS DE CAFÉ E OUTRAS BEBIDAS QUENTES, SENDO MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE CAPPUCCINO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE LEITE COM CHOCOLATE E CAFÉ EXPRESSO TORRADO EM GRÃOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DO EDITAL.

DATA: 22/05/2017.

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 09 de Maio de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:15974528

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal, para prover atendimento aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino (REME), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: C.L.P. ABDOUCH-ME – R$ 2.897,00 (dois mil e oitocentos e noventa e sete reais) e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA-EPP – R$ 29.314,00 (vinte e nove mil e trezentos e quatorze reais).

Três Lagoas/MS, 08 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9BE64BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 024/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2017.
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, para atender as necessidades de diversos setores, departamentos e/ou secretarias desta Administração Municipal, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA-EPP – R$ 38.925,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais).

Três Lagoas/MS, 08 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FA2879B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de material de consumo para ser utilizado no Projeto Cultivando Saberes pelos usuários dos serviços oferecidos pelo Centro POP, conforme solicitado na CI de nº 844/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 20171/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA:

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
131	**04/05/2017**	**R$ 268,60**
132	**04/05/2017**	**R$ 1.375,60**

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019- Secretaria
Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 –
Material de Consumo– Fonte – 182504 - Ficha – 122.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:63A58102

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de 02 (duas) diárias, correspondente a 16(dezesseis) horas, de uma máquina pá carregadeira, para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos, para contenção emergencial no aterro da obra de Construção do centro de Educação Infantil no Loteamento Jardim das Flores, conforme solicitado na CI de nº 177/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PROCESSO Nº. 20178/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA:

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1406	**04/05/2017**	**R$ 2.800,00**

Dotação Orçamentária:
11.01.5.451.503.2.048- Secretaria
Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito –
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
– Fonte – 100000 – Ficha – 198.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:80228A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20186/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20186/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Compra de material de testes e avaliações psicológicas, conforme solicitado na CI de nº 004/2017 da Secretaria Municipal de Administração.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MARIA JOSE DE SOUSA ARTIGOS PEDAGOGICOS-ME
Valor: R$ 1.676,00(hum mil setecentos e setenta e seis reais).
Data: 08/05/2017.
Dotação Orçamentária:
05.01.04.122.301.2.007– Secretaria Municipal de Administração– 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000– Ficha 59.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,08 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1AE76331

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20187/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20187/2017 nos termos

do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços de terceiros para confecção de saco de lixo de câmbio de carro (com estampa) para as ações proposta pela Proteção Social Especial de Media Complexidade- Centro de Referência Especializado em Assistência Social-CREAS, conforme solicitado na CI de nº 944/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MIX BRINDES-EIRELI-ME
Valor: R$ 1.000,00(hum mil reais).
Data: 09 /05/2017.
Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019– Secretaria Municipal de Assistência Social– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídicos– Fonte 1029000– Ficha 129.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 09 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:625C7F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20189/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20189/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Diretoria Social Especial, nos setores de acolhimento considerados de alta complexidade, conforme solicitado na CI de nº 1038/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados:
GEROTTI E HERNANDES LTDA-ME: pelo preço de R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais) vencedora do item 02
PEDRO LUIS POLIZEL TAVARES-ME: pelo preço de R$ 1.337,50 (hum mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)vencedora do item 01
Valor Total: R$ 4.877,50 (quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data: 08/05/2017.
Dotação Orçamentária: 09.11.08.244.402.2.019– Secretaria Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 129000– Ficha 516.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 08 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:32FEB6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20188/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20188/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços de Angioplastia de Artérias Renais com colocação de Stent para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória da paciente Nadir Bastos Borgardi - 0803139-07.2016.8.12.0114, conforme solicitado na CI de nº 1029/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N. S AUXILIADORA
Valor: 28.915,88 (vinte e oito mil novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Data: 08/05/2017.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.1.044 – Secretaria Municipal da Saúde Pública– 33.90.91.00 – Sentença Judicial – Fonte – 1102000 - Ficha – 673.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 08 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3899EAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL 031/2017 – PROCESSO Nº 34/2017
OBJETO: Aquisição de coletes de segurança retrorrefletivo para mototaxistas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/05/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D739013B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCON - NOTIFICAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, por meio do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, vem através desta notificar a(s) empresa(s) infratora(s) abaixo relacionada(s), na forma legal, conforme art. 40, §1º do Decreto Municipal 098/2015, para efetuar(em) o **recolhimento da multa arbitrada** através de boleto bancário, a disposição na sede do órgão, **ou querendo, apresentar(em) recurso, que deverá ser protocolizado na sede deste órgão, nos termos dos artigos 59 e 61 do Decreto Municipal**

nº 098/2015, no prazo de dez dias a contar do recebimento da notificação.

Na ausência de recurso ou no caso do seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 30 (trinta) dias, remeter-se-á à Secretaria Municipal de Finanças, Controle e Receita, para proceder a inscrição do valor em dívida ativa, para posterior cobrança judicial com juros, correção monetária e demais acréscimos legais, na forma do caput do Artigo 50 da Lei municipal nº 2.930/2015.

Após trânsito em julgado desta decisão, à inscrição do nome das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do caput do Artigo 44 do CDC e inciso II do Artigo 58 do Decreto 2.181/97.

F.A.	Empresa	CNPJ	Multa em UFERMS	Valor Total
50.007.001.16-0000166	CACAO & CACAO LTDA-ME	14.248.286/0001-33	50	R$ 1.214,00
50.007.001.16-0000487	BENEDITO DONIZETI PEREIRA DA SILVA ME	02.947.174/0001-91	30	R$ 728,40

Notifique-se.

Cumpra-se nos termos da lei.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2017.

MOHAMED YOUSSEF EL JAROUCHE
Assessor Especial

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6E2F7C85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017
PROCESSO N° 265/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Alequissandro Barbosa Amorim – MEI inscrita no CNPJ n° 13.445.228/0001-37 e Givanildo Furtado de Lima – MEI inscrita no CNPJ n° 21.913.891/0001-47.
OBJETO: o Registro de preços objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender a frota do município de Figueirão/MS, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativo na solicitação em anexo.
VALOR TOTAL: R$ 32.310,00 (Trinta e dois mil trezentos e dez reais) para Givanildo Furtado de Lima – MEI e R$ 19.030,00 (Dezenove mil e trinta reais) para Alequissandro Barbosa Amorim – MEI.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 51.340,00 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 03/05/2017 a 02/05/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Fernando Nogueira Barbosa, Karina Santos Barbosa, Patrik Talhina do Amaral, Beugmar Ferreira da Silva, Fabio Luis Fabrin pela contratante e Givanildo Furtado de Lima, Alequissandro Barbosa Amorim pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.

Relação de itens das empresas:

ALEQUISSANDRO BARBOSA AMORIM - MEI						
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total**
1/42	2633	ONIBUS (HSH 9804)	UND	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00
2/42	2634	ONIBUS (HSH 9803)	UND	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
6/42	2639	FIAT UNO CONSELHO TUTELAR	UND	30	R$ 30,00	R$ 900,00
7/42	2653	TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E	UND	12	R$ 40,00	R$ 480,00
9/42	2655	TRATOR MASSEY FERGUNSON 292	UND	12	R$ 35,00	R$ 420,00
13/42	2671	KOMBI HQH 9794	UND	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
16/42	3846	FIAT UNO WAY	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00
18/42	3849	TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	UND	12	R$ 40,00	R$ 480,00
19/42	3850	GRADE 16 DISCOS	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
20/42	3851	GRADE 14 DISCOS	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
21/42	3852	GRADE NIVELADORA	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
22/42	3853	TERRACEADOR	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
23/42	3854	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
24/42	3855	CARRETA	UND	20	R$ 20,00	R$ 400,00
25/42	3871	CAMINHÃO VW 26.280 HQH 9805	UND	12	R$ 85,00	R$ 1.020,00
27/42	3873	CAMINHÃO AGRALE 13000 HQH 9796	UND	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
28/42	3874	CAMINHÃO MB 1513 HQH 8731	UND	12	R$ 80,00	R$ 960,00
32/42	6106	CAMINHÃO AGRALE 10.000 PLACA NRL 9672	UND	12	R$ 160,00	R$ 1.920,00
33/42	6107	MOTONIVELADORA 120 B	UND	12	R$ 190,00	R$ 2.280,00
41/42	8031	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PÁ CARREGADEIRA JCB	SV	12	R$ 160,00	R$ 1.920,00
42/42	8032	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CARRETA TANQUE CAPACIDADE 8.000 (OITO MIL) LITROS	SV	10	R$ 45,00	R$ 450,00
VALOR TOTAL: R$ 19.030,00 (DEZENOVE MIL E TRINTA REAIS).						

GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI						
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total**
3/42	2635	ONIBUS (NRV 3823) GRANDE	UND	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
4/42	2636	ONIBUS (NZR 3546)	UND	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
5/42	2637	ONIBUS (NZR 3413)	UND	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
8/42	2654	TRATOR NEW HOLLAND 7630	UND	12	R$ 30,00	R$ 360,00
10/42	2657	PÁ CARREGADEIRA W20E	UND	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
11/42	2658	TRATOR ESTEIRA 7D	UND	05	R$ 100,00	R$ 500,00
12/42	2662	RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406	UND	12	R$ 70,00	R$ 840,00
14/42	2826	TOYOTA ETIOS 2013 HQH 9802	UND	30	R$ 30,00	R$ 900,00
15/42	3845	FIAT PALIO FIRE WAY	UND	20	R$ 35,00	R$ 700,00

17/42	3847	MOTO YAMAHA XTZ 125	UND	12	R$ 10,00	R$ 120,00
26/42	3872	CAMINHÃO VW 24.280	UND	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
29/42	3875	MOTONIVELADORA FG 140	UND	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
30/42	3876	MOTONIVELADORA 120 K	UND	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
31/42	4931	LAVAGEM COMPLETA DE MOTO BROS 150 PLACA HSH 3208	UND	12	R$ 15,00	R$ 180,00
34/42	7390	ONIBUS (HQH9795) PRATA	SV	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00
35/42	7768	SERVIÇO DE LAVA JATO - DOBLÔ AMBULÂNCIA (HQH9801)	SV	24	R$ 80,00	R$ 1.920,00
36/42	7769	SERVIÇO DE LAVA JATO - HILLUX AMBULÂNCIA(NRL9670)	SV	24	R$ 80,00	R$ 1.920,00
37/42	7770	SERVIÇO DE LAVA JATO - UTI MÓVEL (OOU9976)	SV	24	R$ 130,00	R$ 3.120,00
38/42	7771	SERVIÇO DE LAVA JATO - FIAT MOBI (NRL9673)	SV	24	R$ 80,00	R$ 1.920,00
39/42	7772	SERVIÇO DE LAVA JATO - VAN (OOU9984)	SV	24	R$ 130,00	R$ 3.120,00
40/42	7978	CHEVROLET - SPIN LTZ - OOU-9978	UND	30	R$ 85,00	R$ 2.550,00
VALOR TOTAL: R$ 32.310,00 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).						

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:8FF76F31

